

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Livramento - PB

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023

PROPONENTE: GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.644.916/0001-87

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO
URBANO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PB.

PROPONENTE: GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.644.916/0001-87

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Livramento - PB, 29 de Agosto de 2023.

~~17644916/0001-87~~
17644916/0001-87
GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Av. Ananiano Ramos Galvão, 191
CENTRO - CEP 58550-000
PRATA-PB.

02/145



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.644.916/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL G B N CONSTRUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GBN CONSTRUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANANIANO RAMOS GALVAO	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRATA	UF PB
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GBNCONSTRUCOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9694-0013
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2023 às 09:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.644.916/0001-87
NOME EMPRESARIAL: G B N CONSTRUÇÕES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/09/2023 às 09:57 (data e hora de Brasília).










03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
 Av. Anurano Ramos Galvão N°S/N CEP 58550000
 ESTADO DA PARAÍBA
 Secretaria da Fazenda



0000000619446713090

ALVARÁ

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00309 Tipo do Alvará : Comercial
 Inscnção : 1202220222092 CPF/CNPJ: 17.644.916/0001-87
 Razão Social: G B N CONSTRUCOES EIRELI
 Nome Fantasia: GBN CONSTRUCOES
 Endereço: AVENIDA ANANIANO RAMOS GALVAO
 Numero: 961-B Complemento:
 Bairro: CENTRO
 Atividade: 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Classificação da Atividade:

- 37.02-9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Observações:

7T NOVO SÉTIMO TABELIONATO DE NOTAS (CNPJ: 083.1077.9990)
 Endereço: R. José Bernardino, N° 97, Lj 112, Vila Cibele, Campina Grande - PB
 Tabelaio: Marcelo Renato de Sousa Antunes

AUTENTICAÇÃO N° 2023-005966
 Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.

CAMPINA GRANDE - PB, 21/08/2023 18:58:35

SELO DIGITAL: AOM95938 - 75W0

EMOL. R\$ 3,15 FEPJ. R\$ 0,60 FAREN. R\$ 1,00 ISS. R\$ 0,16

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RUTHE GUSMÃO SEVERIANO NASCIMENTO - ESCRIVENTE



EMITIDO: 09/08/2023

VALIDADE: 09/08/2024

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-bcons.com.br/alvara/validacao-orcode/090741130001067309>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Ruthe Gusmão Severiano Nascimento, em segunda-feira, 21 de agosto de 2023 19:01:55 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and marks]

04

RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
G B N CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ(MF): 17.644.916/0001-87 NIRE: 25600006973

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Prata-PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1966, empresário, portador da cédula de identidade 1.065.678 - SSP/PB e CPF n.º 486.278.794-00, residente e domiciliado na Rua Ananiã Ramos Galvão, n.º 191 - Centro - Prata/PB, CEP: 58.550-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **G B N CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Avenida Anania no Ramos Galvão, n.º 191, centro, Prata-PB, CEP: 58550-000, com contrato arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob o NIRE n.º 25600006973 e CNPJ N.º 17.644.916/0001-87, resolve rerratificar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª — Retificar o número do RG do empresário GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO, na Alteração contratual arquivada em 09/08/2022 sob o n.º 20221044469.

1. onde se lê: "21.065.678 - SSP/PB"
2. leia-se: "1.065.678 - SSP/PB"

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A sociedade girará sob o nome empresarial **G B N CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem a sua sede na Avenida Anania no Ramos Galvão, n.º 191, centro, Prata-PB, CEP: 58550-000.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, mediante alteração contratual regulamentares pertinentes.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª — Em estabelecimento eleito como sede passa a ser exercidas as atividades de:

- 42.13-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 37.02-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.11-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 42.22-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

- 42.22-7/02 Obras de irrigação;
- 42.92-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.11-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 Obras de terraplenagem;
- 43.29-1/99 Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- 43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 77.31-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 77.32-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 78.20-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;
- 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª – O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) totalmente integralizado em moeda nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª – A administração da empresa será exercida por GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de titular Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 8ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 9ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer

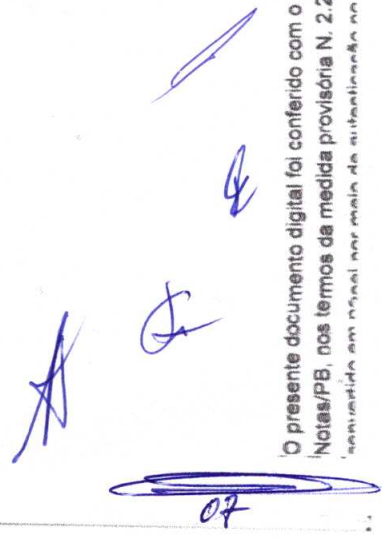
administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, for contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º CC/2002).

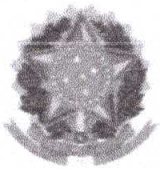
E, por assim estar de acordo o titular assina o presente instrumento.

Prata (PB), 15 de Agosto de 2022

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mylla Christie Montenegro Bezerra, em terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:21:39 GMT-03:00. CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser visualizado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2022 CNJ - página 22





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G B N CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48627879400	GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022 09:52 SOB Nº 20221055185.
 PROTOCOLO: 221055185 DE 15/08/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210694056. CNPJ DA SEDE: 17644916000187.
 NIRE: 25600006973. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2022.
 G B N CONSTRUÇÕES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL

A validade deste documento, eletrônico, fica suspensa, cessando a sua autenticidade nos respectivos portais, quando não houver a assinatura digital de verificação.

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mylla Christie Montenegro Bezerra, em terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:21:39 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e
 Minas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser
 verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2022 CNJ - art. 107

08

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

G B N CONSTRUÇÕES EIRELI ME



GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO, brasileiro, natural de Prata/PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 10/03/1966, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.065.678 – SSP/PB e CPF n.º 486.278.794-00, residente e domiciliado na Rua Ananiano Ramos Galvão, n.º 191 – Centro – Prata/PB, CEP: 58.550-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada G B N CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com sede na Rua Ananiano Ramos Galvão, n.º 169 – Centro – Prata/PB – CEP: 58550-000 com contrato arquivado na JUCEP –Delegacia Regional de Campina Grande, sob o NIRE n.º 25 6 0000697 3 e CNPJ N.º 17.644.916/0001-87, resolve alterar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:



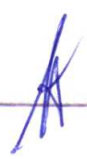

PRIMEIRA CLÁUSULA – O capital social que é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) fica elevado para **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) havendo um aumento no valor de **R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, neste ato.

SEGUNDA CLÁUSULA – As demais cláusulas não modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por assim estar de acordo o titular assina o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma.

Campina Grande, 29 de Outubro de 2013


GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Titular – Administrador

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
POR TRANSFORMAÇÃO DE FIRMA EMPRESÁRIA

1. GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO, brasileira, natural de Prata/PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido 10/03/1966, empresário, portador RG n.º 1.065.678 – SSP/PB e CPF n.º 486.278.794-00, residente e domiciliado na Rua Ananiano Ramos Galvão, 191, Centro, Prata/PB, CEP 58.550-000, titular da firma Empresária GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO ME, com sede na Rua Ananiano Ramos Galvão, n.º 191 – Centro – Prata/PB – CEP: 58.550-000, registrada na JUCEP sob o NIRE 25 1 0125000 3 e inscrita no CNPJ n.º 17.644.916/0001-87 resolve Transformar sua Firma Empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial G B N CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com sede na Rua Ananiano Ramos Galvão, n.º 169 – Centro – Prata/PB – CEP: 58.550-000.

2ª O capital será (e) de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com acervo de capital da firma empresária GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO ME, que ora transforma-se na presente empresa, assumindo todo Ativo e Passivo do nome modificado (valor mínimo de 100 vezes o salário mínimo vigente no país).

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado. (redação não obrigatória)

3ª O objeto social:

- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas – CNAE: 4213-8/00
- Outras Obras de Construção tais como: Açudes, Barragens e Poços Amazonas – CNAE: 4299-5/99
- Preparação de Canteiros e Limpeza de Terreno – CNAE: 44311-8/02
- Serviços de Pintura em Edifícios – CNAE: 4330-4/04
- Serviço de Mão-de-Obra – CNAE: 4329-1/99
- Atividades de Vigilância e Segurança Privada – CNAE: 8011-1/01.

4ª A empresa iniciou suas atividades em 25/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (pode ser determinado)

5ª A administração da empresa será exercida por GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO com os poderes e atribuições de titular Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Campina Grande, 29 de Maio de 2013

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2013 SOB Nº 299900009973
Protocolo: 13/035308-6, DE 31/05/2013

G & H CONSTRUÇÕES EIRELI ME

MARIA DE FATIMA V. VERANCIO
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DO EMPRESÁRIO - NIRE DE SEDE XXXXXXXXXXXXXX		TIPO DE FILIAL (preencher somente se não referenciado a TAG) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DO BENS (casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO PEDRO DO NASCIMENTO		(mãe) TEREZINHA BATISTA DO NASCIMENTO	
DATA DE NASCIMENTO 10/03/1966	IDENTIDADE (número) 1 065 678	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 486 278 794-00			
EMENDADO POR (Controlador de emissão) - somente no caso de erro(s) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - rua, nº, etc. RUA ANANIÃO RAMOS GALVÃO			NÚMERO 191
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58 550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso na Junta Comercial) 5041
MUNICÍPIO PRATA			UF PB
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possuir outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA ANANIÃO RAMOS GALVÃO			NÚMERO 169
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58 550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso na Junta Comercial) 5041
MUNICÍPIO PRATA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 4213800 Atividade secundária: 4299599 4311802 4330404 4329199 8011101 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS AMAZONAS. PREPARAÇÃO DE DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SEE ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> 25/02/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2013 SOB Nº 25101250003 Protocolo: 13/007161-7, DE 25/02/2013 GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETARIA GERAL		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mylla Christie Montenegro Bezerra, em terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:21:39 GMT-03:00. CNS: 06.887-4 - 7
 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O
 presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Assinaturas manuais]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilm^o Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

O Empresário, GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO estabelecido na RUA ANANIANO RAMOS GALVÃO nº 169, CENTRO, CEP: 58.550-000, PRATA, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PRATA, 19 de Fevereiro de 2013

Assinatura :

Nome do Empresário : GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 25/02/13

JOSE PEIRANO VOGAL

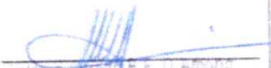

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2013 SOB Nº 20130071625
Protocolo: 13/007162-5, DE 25/02/2013

Empresa: 25 1 0125000 3
GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
ME

MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101250003		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, nome do(a) pai(s)) GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO PEDRO DO NASCIMENTO		(mãe) TEREZINHA BATISTA DO NASCIMENTO	
NASCIMENTO (em nome do nascituro)	IDENTIDADE (número)	Orgão emissor	UF
10/03/1965	1 065.678	SSP	PB
CPF (número) 486 278 794-00			
ESTRANHADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
LOCALIDADE NA LOGADOURO - rua, av, etc) RUA ANANIANO RAMOS GALVÃO			NÚMERO 191
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58 550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5041
MUNICÍPIO PRATA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO ME			
LOGADOURO (rua, av, etc) RUA ANANIANO RAMOS GALVÃO			NÚMERO 169
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58 550-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial) 5041
MUNICÍPIO PRATA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4213800 Atividade secundária 4299599 4311802 4330404 4329199 8011101 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO: RUAS, PRAÇAS E CALÇADOS OUTRAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO: AÇUDES, BARRAGENS, POÇOS AMAZONAS PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/02/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17644916000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gerente) GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO			
DATA DA ASSINATURA 29/05/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 _____ 31/05/13		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2013 SOB Nº 20130353060 Protocolo: 13035306-0 DE 31/05/2013 EMPRESA: 25 0 0000003 GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Mylla Christie Montenegro Bezerra, em terça-feira, 16 de agosto de 2022 16:21:39 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2472131669

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

1ª HABILITAÇÃO
29/07/1986



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
10/03/1966 PRATA/PB

4a DATA EMISSÃO
20/10/2022

4b VALIDADE
19/10/2027

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
1065678 SSP PB

4d CPF
486.278.794-00

5 Nº REGISTRO
01211218500

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
SEBASTIAO PEDRO DO NASCIMENTO

TEREZINHA BATISTA DO NASCIMENTO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			19/10/2027		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A;

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

(Assinatura)

ASSINATURA DO EMISSOR

49045011065
PB046042547

PARAÍBA

2472131669

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Nádia de Sousa Leitão, em quarta-feira, 16 de novembro de 2022 14:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE DEMONSTRATIVO 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE, E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA GBN CONSTRUÇÕES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA ANANIANO RAMOS GALVÃO, 191, CENTRO, NESTA CIDADE DE PRATA/PB CEP: 58.550-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOBO NIRE NUM. 25600006973 POR DESPACHO DE 31/05/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 17.644.916/0001-87, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1.000.004/2013, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. PB00634202, REGISTRADA NO C.P.F. SOB O NUM. 930.673.564-20.

PRATA - PB, 01 DE JANEIRO DE 2022.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

C.P.F - 486.278.794-00

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE

C.R.C PB00634202

C.P.F 930.673.564-20

A
D
16

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187

NIRE: 25600006973 Data: 31/05/2013

AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191

CENTRO

Prata

PB

Diário: 07

Folha: 8

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2022

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Ativo		1	****352.073,17D	****340.368,61D
Circulante		1-1	*****24.073,17D	****165.368,61D
Disponível		1-1-01	*****24.073,17D	****12.368,61D
Numerários em caixa		1-1-01-01	24.073,17D	12.368,61D
Cientes		1-1-04	*****0,00D	****153.000,00D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica		1-1-04-01	0,00D	153.000,00D
Ativo Não Circulante		1-2	****328.000,00D	****175.000,00D
Realizável a longo prazo		1-2-01	****306.000,00D	****153.000,00D
Contas a Receber		1-2-01-01	306.000,00D	153.000,00D
Imobilizado		1-2-03	****22.000,00D	****22.000,00D
Móveis e utensílios		1-2-03-05	22.000,00D	22.000,00D

***** (XXXXX) *****

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Passivo		2	****352.073,17C	****340.368,61C
Circulante		2-1	*****8.018,40C	*****831,63C
Tributos e Contribuições		2-1-05	*****4.652,22C	*****831,63C
Tributos e Contribuições		2-1-05-01	4.652,22C	831,63C
Obrigações com Pessoal		2-1-06	*****2.517,12C	*****0,00C
Salários		2-1-06-01	2.517,12C	0,00C
Contas a pagar		2-1-09	*****849,06C	*****0,00C
Outros Contas a Pagar		2-1-09-01	849,06C	0,00C
Passivo Não Circulante		2-2	****131.243,68C	****126.197,91C
Empréstimo e Financiamentos a Pagar		2-2-01	****131.243,68C	****126.197,91C
Tributos e Contribuições		2-2-01-03	131.243,68C	126.197,91C
Patrimônio líquido		2-3	****212.811,09C	****213.339,07C
Capital Social		2-3-01	****200.000,00C	****200.000,00C
Capital Social Subscrito		2-3-01-01	200.000,00C	200.000,00C
Reservas		2-3-02	*****11.895,67C	*****12.811,09C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		2-3-02-03	11.895,67C	12.811,09C
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado		2-3-03	*****915,42C	*****527,98C
Lucros/Prejuízos Acumulados		2-3-03-01	915,42C	527,98C
***** (XXXXX) *****				

A

A

A

A

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187 NIRE: 25600006973 Data: 31/05/2013
Endereço: AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191, CENTRO, Prata, PB
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Diário: 7

Folha:

10

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO **340.368,61** (TREZENTOS E QUARENTA MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA..

PRATA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Sócio - Administrador

CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE

TEC.CONTABIL

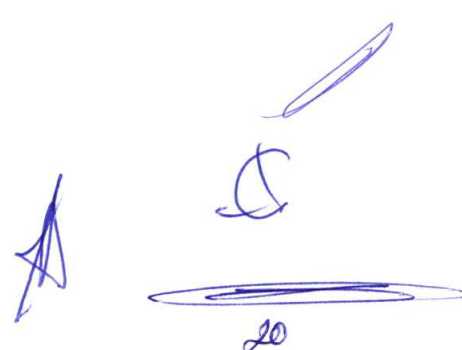
CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202

19

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços	3-1-02-01	7.340,00C
=Receita sobre Serviços		*****7.340,00C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		*****7.340,00C
=T o t a l - Receita		*****7.340,00C

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec. Contabil
CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187 NIRE: 25600006973 Data: 31/05/2013

Endereço: AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191, CENTRO, Prata, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2022 até 31/12/2022

Diário : 7 Folha: 12

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Despesas		
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros	4-3-02-01	1.345,10D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****1.345,10D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção	4-3-03-01	0,00D
Despesas com Comunicação	4-3-03-04	258,50D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****258,50D
Despesas Administrativas Diversas		
Outras Despesas	4-3-05-04	1.007,08D
=Despesas Administrativas Diversas		*****1.007,08D
=T o t a l - Despesas		*****2.610,68D
Tributos Geral		
Tributos		
Impostos	4-4-01-01	1.989,16D
Contribuições	4-4-01-02	267,91D
=Tributos		*****2.257,07D
=T o t a l - Tributos Geral		*****2.257,07D
Despesas Financeiras		
Outras Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos	4-5-04-01	1.944,27D
=Outras Despesas Financeiras		*****1.944,27D

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec.Contabil
CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202





21

Descrição	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - Despesas Financeiras		*****1.944,27D
=T o t a l - Despesas		*****6.812,02D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

=====

RECEITAS----->	7.340,00C
DESPESAS + CUSTO----->	6.812,02D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	527,98

=====

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec.Contabil
CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 527,98 (QUINHENTOS EVINTE
E SETE Reais E NOVENTA E OITO CENTAVOS) DE ACORDO
COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

PRATA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Sócio - Administrador

CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE

TEC.CONTABIL

CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

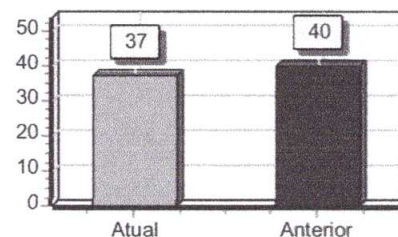
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
23

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	127.029,54	
<hr/>		
Ativo	340.368,61	= 0,37

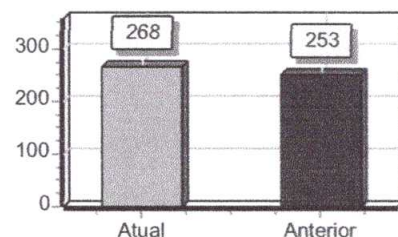
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 37% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	340.368,61	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	127.029,54	= 2,68

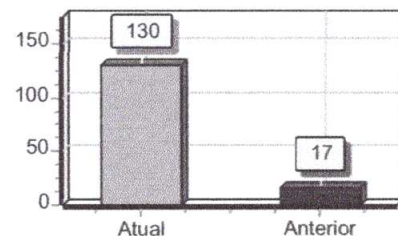
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 268 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	165.368,61	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	127.029,54	= 1,30

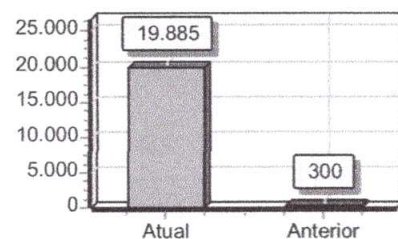
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,30 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	165.368,61	
<hr/>		
Passivo Circulante	831,63	= 198,85

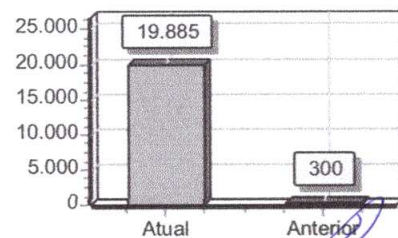
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$198,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	165.368,61	
<hr/>		
Passivo Circulante	831,63	= 198,85

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$198,85 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



[Handwritten signatures and marks]

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187 NIRE: 25600006973 Data: 31/05/2013

Endereço: AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191, CENTRO, Prata, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2202

Folha: 16

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Prata, 31 de dezembro de 2202.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Sócio - Administrador

CPF: 48627879400

RG: 1065678

MARIA DE LOURDES DA SILVA

CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202

25

GBN CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ: 17.644.916/0001-87 NIRE: 25600006973 DATA: 31/05/2013
 AV ANANIANO RAMOS GALVÃO, 191, CENTRO, PRATA - PB

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 até 31/12/2022

Descrição	Exercício 2022
Capital Social	
Capital Social Integralizado	R\$200.000,00C
Reservas	
Reserva de Capital	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$ 12.811,09,C
Lucros	
Lucros ou Prejuízos do Exercício	R\$ 527,98C
TOTAL	R\$ 213.339,07C

Os dados aqui informados estão em conformidade com o artigo 186 da Lei nº 6.404/76, bem com, aos preceitos previstos na CPC 26 e NBC - TG 1000, conforme resolução CFC nº 1255/2009, alterada pela NBCTG1000 (R1) de 2016. A **DMPL** foi elaborada tendo em vista a ocorrência de fatos geradores de aumento de capital social no Exercício de 2021, com isso apresenta mudança o Patrimônio Líquido da Empresa no Encerramento do Exercício.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Monteiro, 31 de dezembro de 2022.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
 Titular
 CPF: 486.278.794-00

MARIA DE LOURDES DA SILVA
 SIQUEIRA CAVALCANTE
 CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202

26

CNPJ: 17.644.916/0001-87 NIRE: 25600006973 DATA: 31/05/2013

AV ANANIANO RAMOS GALVÃO, 191, CENTRO, PRATA - PB

NOTAS EXPLICATIVAS

PAG. 18

Nota Explicativa

1- As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 1.418/12.

2- O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país em 29/11/2013.

3- Simples Nacional, foi o regime tributário no período de 01/01/2022 até 31/08/2022, para o ano calendário também foi integrado Regime Do Lucro Presumido no período de 01/09/2022 a 31/12/2022, opção obrigatória decorrente a alteração na atividade secundária da empresa, na qualidade micro empresa, Prestação de Serviços.

4- O Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou possam provocar sobre seus resultados futuros.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

C.P.F - 486.278.794-00

Handwritten signatures in blue ink. One signature is at the top right, another is below it, and a third is at the bottom left. A circled number '27' is at the bottom right.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE DEMONSTRATIVO 11 (ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE, E SERVIU DE BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA GBN CONSTRUÇÕES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA ANANIANO RAMOS GALVÃO, 191, CENTRO, NESTA CIDADE DE PRATA/PB CEP: 58.550-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOBO NIRE NUM. 25600006973 POR DESPACHO DE 31/05/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 17.644.916/0001-87, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 1.000.004/2013, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, A SRA. MARIA DE LOURDES DA SILVA REGISTRADA NO C.R.C. SOB O NUM. PB00634202, REGISTRADA NO C.P.F. SOB O NUM. 930.673.564-20.

PRATA - PB, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

C.P.F - 486.278.794-00

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE

C.R.C PB00634202

C.P.F 930.673.564-20

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G B N CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48627879400	GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
93067356420	MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 20:04 SOB N° 20239771966.
PROTOCOLO: 239771966 DE 09/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311808373. CNPJ DA SEDE: 17644916000187.
NIRE: 25600006973. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.
G B N CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redeem.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 29, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa G B N CONSTRUÇÕES LTDA, município Prata, CNPJ nº 17.644.916/0001-87, Número de Registro (NIRE) 25600006973.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/02/2013

Ato constitutivo: 25101250003

Prata, 01/01/2021

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Administrador, Sócio

CPF 486.278.794-00

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA

CAVALCANTE

CONTADOR

CRC/PB 006342

Q

J

A

G

30

GBN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
02 de janeiro de 2021					
Contribuições Previdenciárias (820)	Parcelamento Previdenci Social	1344		7.682,84	
Simplex Nacional - DAS (2834)	Parcelamento Simplex Nacional	1351		56.849,06	
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Parcelamento Previdenci Social	820			7.682,84
Parcelamento PGRFN - Simplex Nacional (1351)	Parcelamento Simplex Nacional	2834			56.849,06
Reserva Legal (1250)	Transferencia P Reserva	1335			842,27
Lucros/Superávits Apurados (1335)	Transferencia P Reserva	1250		842,27	
15 de janeiro de 2021					
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Jan/2021	2180			55,85
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Jan/2021	25		55,85	
20 de janeiro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.			5.507,46
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.			753,91
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		3.470,36	
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		374,11	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		693,85	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		54,68	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		1.343,25	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		325,12	
21 de janeiro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Parcelamento Simplex Nacional	Lanc.Mult.			8.066,46
Parcelamento PGRFN - Simplex Nacional (1351)	Pag. Parcelamento Simplex Nacional	Lanc.Mult.		4.989,12	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento Simplex Nacional	Lanc.Mult.		997,79	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento Simplex Nacional	Lanc.Mult.		2.079,55	
28 de janeiro de 2021					

GBN CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE LOURDES DA SILVA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Jan/2021	2095			85,68
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Jan/2021	25		85,68	
31 de janeiro de 2021					
Contas a Receber (100)	Contas a Receber no Longo Prazo	385			236.000,00
Contas a Receber Longo Prazo (385)	Contas a Receber no Longo Prazo	100		236.000,00	
02 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 79	1435		12.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 79	25			12.000,00
05 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			4.800,00
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		4.800,00	
06 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 80	1435		14.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 80	25			14.500,00
10 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 81	1435		13.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 81	25			13.500,00
15 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 82	1435		12.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 82	25			12.500,00
20 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 83	1435		13.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 83	25			13.000,00
22 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 84	1435		14.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 84	25			14.000,00
24 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 85	1435		12.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 85	25			12.500,00




32

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
26 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			360,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			720,00
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		360,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		720,00	
27 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 86	1435		11.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 86	25			11.000,00
28 de fevereiro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			4.500,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			5.700,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			5.200,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			6.000,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			5.000,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			5.500,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			5.600,00
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		4.500,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		5.700,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		5.200,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		6.000,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		5.000,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		5.500,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		5.600,00	
01 de março de 2021					
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Fev/2021	2095			97,87
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Fev/2021	2180			55,96

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Fev/2021	25		97,87	
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Fev/2021	25		55,96	
15 de março de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 88	1435		13.700,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 88	25			13.700,00
18 de março de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 89	1435		12.800,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 89	25			12.800,00
19 de março de 2021					
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.			101,66
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Mar/2021	2180			55,76
Caixa (25)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3347748-0	2883			393,01
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		50,44	
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Mar/2021	25		55,76	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		7,37	
Impostos e Taxas (2883)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3347748-0	25		393,01	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		43,85	
20 de março de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 90	1435		14.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 90	25			14.000,00
24 de março de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 91	1435		11.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 91	25			11.500,00
27 de março de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 93	1435		10.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 93	25			10.500,00
30 de março de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 94	1435		9.000,00	
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			3.500,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			4.000,00

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Diário : 5

Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			3.800,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			6.000,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			4.700,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			5.300,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			6.200,00
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			4.200,00
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 94	25			9.000,00
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		3.500,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		4.000,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		3.800,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		6.000,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		4.700,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		5.300,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		6.200,00	
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		4.200,00	
31 de março de 2021					
Caixa (25)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.			771,29
Caixa (25)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.			553,05
Caixa (25)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.			611,50
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.			849,63
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.			849,63
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.			101,66
Caixa (25)	Pag. Parcelamento	Lanc.Mult.			553,05
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		481,62	
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		481,62	





GBN CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE LOURDES DA SILVA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		50,44	
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento	Lanc.Mult.		342,02	
Parcelamento PGRFN - Simples Nacional (1351)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		609,20	
Parcelamento PGRFN - Simples Nacional (1351)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		342,02	
Parcelamento PGRFN - Simples Nacional (1351)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		409,06	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		121,80	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		68,39	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		81,80	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		96,16	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		96,16	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		7,37	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento	Lanc.Mult.		68,39	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		40,29	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		142,64	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		120,64	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		271,85	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4054109	Lanc.Mult.		271,85	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4086835	Lanc.Mult.		43,85	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento	Lanc.Mult.		142,64	
08 de abril de 2021					
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4292230	Lanc.Mult.			595,64
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4292230	Lanc.Mult.		426,67	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4292230	Lanc.Mult.		85,29	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4292230	Lanc.Mult.		83,98	

GBN CONSTRUÇOES LTDA			MARIA DE LOURDES DA SILVA	
CNPJ : 17644916000187	NIRE: 25600006973			
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021			Diário : 5	Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de abril de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 95	1435		10.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 95	25			10.000,00
13 de abril de 2021					
Caixa (25)	Pag. J E P Material de Construção LTDA Ref NF-e 50841	2897			128,89
Materiais P/ Prestação de Serviço (2897)	Pag. J E P Material de Construção LTDA Ref NF-e 50841	25		128,89	
20 de abril de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 96	1435		8.000,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 96	25			8.000,00
29 de abril de 2021					
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Mar/2021	2095			99,42
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Mar/2021	25		99,42	
30 de abril de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 98	1435		12.000,00	
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Abr/2021	2180			56,66
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			200,00
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 98	25			12.000,00
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		200,00	
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Abr/2021	25		56,66	
03 de maio de 2021					
Caixa (25)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3306118-7	2883			394,76
Impostos e Taxas (2883)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3306118-7	25		394,76	
13 de maio de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 01	1435		1.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 01	25			1.500,00
31 de maio de 2021					
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Abr/2021	2095			78,39
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Mai/2021	2180			57,99
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Abr/2021	25		78,39	
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Mai/2021	25		57,99	

GBN CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE LOURDES DA SILVA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
16 de junho de 2021					
Caixa (25)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3339884-0	2883			394,75
Impostos e Taxas (2883)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3339884-0	25		394,75	
30 de junho de 2021					
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Jun/2021	2095			58,85
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Jun/2021	2180			71,30
Energia Elétrica (2095)	Pag. Energisa Ref Jun/2021	25		58,85	
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Jun/2021	25		71,30	
05 de julho de 2021					
Caixa (25)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3347748-0	2883			393,01
Caixa (25)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3272801-3	2883			393,01
Impostos e Taxas (2883)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3347748-0	25		393,01	
Impostos e Taxas (2883)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3272801-3	25		393,01	
30 de julho de 2021					
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Jul/2021	2180			66,09
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Jul/2021	25		66,09	
31 de julho de 2021					
Caixa (25)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3272805-6	2883			393,01
Impostos e Taxas (2883)	Pag. CREA/PB Cfe Doc 3272805-6	25		393,01	
13 de agosto de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 02	1435		1.500,00	
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 02	25			1.500,00
21 de agosto de 2021					
Caixa (25)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.			346,99
Parcelamento PGRFN - Simples Nacional (1351)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		281,52	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		56,30	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		9,17	
23 de agosto de 2021					

GBN CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
Caixa (25)	Pag. J E P Material de Construção LTDA Ref NF-e 54411	2897			684,81
Materiais P/ Prestação de Serviço (2897)	Pag. J E P Material de Construção LTDA Ref NF-e 54411	25		684,81	
26 de agosto de 2021					
Caixa (25)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.			504,45
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4784544	Lanc.Mult.			334,99
Caixa (25)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4779437	Lanc.Mult.			100,01
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4784544	Lanc.Mult.		209,60	
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4779437	Lanc.Mult.		49,18	
Parcelamento PGRFN - Simples Nacional (1351)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		328,04	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		65,55	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4784544	Lanc.Mult.		41,65	
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4779437	Lanc.Mult.		7,18	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento Simples Nacional	Lanc.Mult.		110,86	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1734 Ref. 4784544	Lanc.Mult.		83,74	
Juros (2555)	Pag. Parcelamento DARF 1738 Ref. 4779437	Lanc.Mult.		43,65	
30 de agosto de 2021					
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Ago/2021	2180			66,29
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Ago/2021	25		66,29	
31 de agosto de 2021					
Caixa (25)	Pag. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CEF	2883			59,67
Impostos e Taxas (2883)	Pag. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo - CEF	25		59,67	
15 de setembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Set/2021	2180			64,99
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Set/2021	25		64,99	
30 de setembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Set/2021	2095			66,59
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Set/2021	25		66,59	

GBN CONSTRUCOES LTDA

MARIA DE LOURDES DA SILVA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 5

Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de novembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Out/2021	2095			77,38
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Out/2021	25		77,38	
06 de novembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Out/2021	2180			66,65
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Out/2021	25		66,65	
15 de novembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Nov/2021	2180			66,21
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Nov/2021	25		66,21	
30 de novembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Serviços de Terceiros	2045			54.000,00
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Nov/2021	2095			87,36
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Pag. Serviços de Terceiros	25		54.000,00	
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Nov/2021	25		87,36	
13 de dezembro de 2021					
Caixa (25)	Prestação de Serviços Ref. NF. 03	1435		21.052,05	
Caixa (25)	Pag. JUCEP/PB Cfe Doc 100499191	2883			151,38
Caixa (25)	Pag. JUCEP/PB Cfe Doc 100499189	2883			151,38
Prestação de serviços (1435)	Prestação de Serviços Ref. NF. 03	25			21.052,05
Impostos e Taxas (2883)	Pag. JUCEP/PB Cfe Doc 100499191	25		151,38	
Impostos e Taxas (2883)	Pag. JUCEP/PB Cfe Doc 100499189	25		151,38	
15 de dezembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. TIM Ref Dez/2021	2180			66,72
Telefone e Telegramas (2180)	Pag. TIM Ref Dez/2021	25		66,72	
30 de dezembro de 2021					
Caixa (25)	Pag. Energisa Ref Dez/2021	2095			103,48
Energia Eletrica (2095)	Pag. Energisa Ref Dez/2021	25		103,48	
31 de dezembro de 2021					
Parcelamento PGRFN - INSS (1344)	Vr. Encargos da GPS Ref Ano 2021	1960			49.999,95
Parcelamento PGRFN - Simples Nacional (1351)	Vr. Simples Nacional Ref Ano 2021	2841			29.606,85

GBN CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ : 17644916000187

NIRE: 25600006973

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Diário : 5

Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
Simple Nacional (2841)	Vr. Simple Nacional Ref Ano 2021	1351		29.606,85	
Previdência Social (1960)	Vr. Encargos da GPS Ref Ano 2021	1344		49.999,95	
Lucros/Superávits Apurados (1335)	Encerramento do Exercício	2800			915,42
Prestação de serviços (1435)	Encerramento do Exercício	2800		228.552,05	
Simple Nacional (2841)	Encerramento do Exercício	2800			29.606,85
Previdência Social (1960)	Encerramento do Exercício	2800			49.999,95
Honorários de Serviços Terceiros (2045)	Encerramento do Exercício	2800			135.280,00
Energia Eletrica (2095)	Encerramento do Exercício	2800			755,02
Materiais P/ Prestação de Serviço (2897)	Encerramento do Exercício	2800			813,70
Telefone e Telegramas (2180)	Encerramento do Exercício	2800			750,47
Multas e Acréscimos Moratórios (2350)	Encerramento do Exercício	2800			2.549,73
Impostos e Taxas (2883)	Encerramento do Exercício	2800			2.723,98
Juros (2555)	Encerramento do Exercício	2800			5.156,93
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	1335		915,42	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2883		2.723,98	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2897		813,70	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	1435			228.552,05
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	1960		49.999,95	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2180		750,47	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2350		2.549,73	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2555		5.156,93	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2841		29.606,85	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2045		135.280,00	
Resultado do exercício (2800)	Encerramento do Exercício	2095		755,02	
Caixa (25)	Duplicastas a Receber	385			70.000,00
Contas a Receber Longo Prazo (385)	Duplicastas a Receber	25		70.000,00	

GBN CONSTRUCOES LTDA	MARIA DE LOURDES DA SILVA
CNPJ : 17644916000187 NIRE: 25600006973	
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021	Diário : 5 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
TOTAL GERAL DO PERÍODO:				1.297.561,97	1.297.561,97

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a stylized 'G', and the number '42' written inside a circle.

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187

NIRE: 25600006973

AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191

CENTRO

Prata

PB

Diário: 5

Folha: 14

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Numerários em caixa		1-1-01-01	24.073,17D
Numerários em caixa			
Banco conta movimento			
Aplicações			
=Disponível			*****24.073,17D
Disponível			
=Clientes			*****0,00D
Recebimentos Pessoa Física e Jurídica			
Clientes			
Adiantamento a fornecedor			
Adiantamentos a Funcionários			
Adiantamentos Diversos			
Adiantamento			
Títulos a Receber			
Títulos a Receber			
Créditos Tributários a Receber			
Outros Créditos a Receber			
Créditos a receber			
Estoques em trânsito			
Estoques			
Títulos e valores mobiliários			
Títulos e valores			
Despesas antecipadas			
=T o t a l - Circulante			*****24.073,17D
Despesas antecipadas			
Circulante			
Contas a Receber		1-2-01-01	306.000,00D
=Realizável a longo prazo			****306.000,00D
Contas a Receber			
Realizável a longo prazo			
Investimentos			
Investimentos			
Imóveis			

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
 Sócio - Administrador
 CPF: 48627879400
 RG: 1065678 Data Expedição:20/06/2006

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
 Tec.Contabil
 CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202
 RG: 1948405 Data Expedição:29/09/1993

[Handwritten signatures and marks]
 43

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187

NIRE: 25600006973

AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191

CENTRO

Prata

PB

Diário: 5

Folha: 15

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Instalações			
Máquinas e equipamentos			
Informática			
Móveis e utensílios		1-2-03-05	22.000,00D
Móveis e utensílios			
Veículos			
Imobilizações em curso			
Outras imobilizações			
=Imobilizado			****22.000,00D
Imobilizado			
Depreciação Acumulada Imobilizado			
Depreciação Acumulada			
Aquisição Intangível			
Diferido			
Amortização			
=T o t a l - Ativo Não Circulante			****328.000,00D
Intangível			
Ativo Não Circulante			
Compensação - Ativo			
=T o t a l - Ativo			****352.073,17D
***** (XXXXX) *****			

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
 Sócio - Administrador
 CPF: 48627879400
 RG: 1065678 Data Expedição:20/06/2006

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
 Tec.Contabil
 CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202
 RG: 1948405 Data Expedição:29/09/1993

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187

NIRE: 25600006973

AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191

CENTRO

Prata

PB

Diário: 5

Folha: 16

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Compensação - Ativo			
Contas de compensação			
Ativo			
Empréstimos			
Empréstimos Bancários			
Outros Empréstimos			
Empréstimo p/ capital de giro			
Financiamentos			
Financiamentos			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica			
Fornecedores			
Tributos e Contribuições		2-1-05-01	4.652,22C
Tributos e Contribuições			
Retenções de Imposto e Contribuições			
Parcelamento de Tributos e Contribuições			
=Tributos e Contribuições			*****4.652,22C
Tributos e Contribuições			
Salários		2-1-06-01	2.517,12C
Salários			
Gratificações			
Participações			
Honorários			
Férias			
Décimo Terceiro Salário			
Juros Sobre Capital Próprio			
Outras Obrigações			
=Obrigações com Pessoal			*****2.517,12C
Obrigações com Pessoal			
Títulos a pagar			
Títulos			
Credores diversos			
Credores			
Outros Contas a Pagar		2-1-09-01	849,06C

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
 Sócio - Administrador
 CPF: 48627879400
 RG: 1065678 Data Expedição:20/06/2006

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
 Tec.Contabil
 CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202
 RG: 1948405 Data Expedição:29/09/1993

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187

NIRE: 25600006973

AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191

CENTRO

Prata

PB

Diário: 5

Folha: 17

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=Contas a pagar			*****849,06C
Outros Contas a Pagar			
Contas a pagar			
Provisões			
=T o t a l - Circulante			*****8.018,40C
Provisões			
Circulante			
Empréstimos			
Financiamentos			
Tributos e Contribuições		2-2-01-03	131.243,68C
=Empréstimo e Financiamentos a Pagar			****131.243,68C
=T o t a l - Passivo Não Circulante			****131.243,68C
Tributos e Contribuições			
Empréstimo e Financiamentos a Pagar			
Passivo Não Circulante			
Capital Social Subscrito		2-3-01-01	200.000,00C
=Capital Social			****200.000,00C
Capital Social Subscrito			
Capital Social			
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais			
Reservas de Reavaliação			
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		2-3-02-03	11.895,67C
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Outros Ajustes a Valor de Mercado			
(-) Ações em Tesouraria			
=Reservas			*****11.895,67C
Reservas			
Lucros/Prejuízos Acumulados		2-3-03-01	915,42C
Lucros/Prejuízos Acumulados			
Resultado do Exercício			
Ajustes de Exercícios Anteriores			
=Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado			*****915,42C

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400
RG: 1065678 Data Expedição:20/06/2006

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec.Contabil
CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202
RG: 1948405 Data Expedição:29/09/1993

(Handwritten signatures and marks)

46

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187

NIRE: 25600006973

AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191

CENTRO

Prata

PB

Diário: 5

Folha: 18

Balço Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
=T o t a l - Patrimônio líquido			****212.811,09C
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado			
Patrimônio líquido			
Compensação - Passivo			
=T o t a l - Passivo			****352.073,17C
***** (XXXXX) *****			

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
 Sócio - Administrador
 CPF: 48627879400
 RG: 1065678 Data Expedição:20/06/2006

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
 Tec.Contabil
 CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202
 RG: 1948405 Data Expedição:29/09/1993

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the number '47' written below a horizontal line.

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187

NIRE: 25600006973

AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191

CENTRO

Prata

PB

Diário: 5

Folha: 19

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2021

Descrição Nota Classificação Exercício Atual

Compensação - Passivo

Contas de compensação

Passivo

***** (XXXXX)*****

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Sócio - Administrador

CPF: 48627879400

RG: 1065678 Data Expedição:20/06/2006

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE

Tec.Contabil

CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202

RG: 1948405 Data Expedição:29/09/1993

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 352.073,17 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Prata, 31 de dezembro de 2021

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Sócio - Administrador

CPF: 48627879400

RG: 1065678 Orgão: SSP PB

Expedição: 20/06/2006

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE

TEC.CONTABIL

CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202

RG: 1948405 Orgão: SSP/PB

Expedição: 29/09/1993

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with horizontal lines underneath.

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :5 Folha: 21

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	228.552,05C
=Receita de serviços		****228.552,05C
=Receita sobre Serviços		****228.552,05C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		****228.552,05C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Simple Nacional	3-2-01-01-06	29.606,85D
=Dedução da Receita		*****29.606,85D
=Dedução de receita sobre vendas		*****29.606,85D
=T o t a l - Dedução de receita		*****29.606,85D
=T o t a l - Receita		****198.945,20C

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec. Contabil
CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :5 Folha: 22

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Encargos Sociais		
Previdência Social	4-3-01-04-01	49.999,95D
=Despesas com Encargos Sociais		****49.999,95D
=Despesas com Pessoal		****49.999,95D
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários de Serviços Terceiros	4-3-02-01-04	135.280,00D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		****135.280,00D
=Despesas com Serviços de Terceiros		****135.280,00D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Energia Eletrica	4-3-03-01-04	755,02D
=Despesas com Localização e Manutenção		*****755,02D
Despesas com Expediente		
Materiais P/ Prestação de Serviço	4-3-03-02-06	813,70D
=Despesas com Expediente		*****813,70D
Despesas com Comunicação		
Telefone e Telegramas	4-3-03-04-02	750,47D
=Despesas com Comunicação		*****750,47D
=Despesas com Localização e Funcionamento		*****2.319,19D

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec.Contabil
CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :5 Folha: 23

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas Administrativas Diversas		
Outras Despesas		
Multas e Acréscimos Moratórios	4-3-05-04-02	2.549,73D
=Outras Despesas		*****2.549,73D
=Despesas Administrativas Diversas		*****2.549,73D
=T o t a l - Despesas		****190.148,87D
Tributos Geral		
Tributos		
Impostos		
Impostos e Taxas	4-4-01-01-03	2.723,98D
=Impostos		*****2.723,98D
=Tributos		*****2.723,98D
=T o t a l - Tributos Geral		*****2.723,98D
Despesas Financeiras		
Outras Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		
Juros	4-5-04-01-01	5.156,93D
=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		*****5.156,93D
=Outras Despesas Financeiras		*****5.156,93D
=T o t a l - Despesas Financeiras		*****5.156,93D

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec.Contabil
CPF:930.673.564-20 CRC: PB00634202

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187 NIRE: 25600006973

Endereço: AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191, CENTRO, Prata, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário :5 Folha: 24

Descrição

Classificação

Exercício Atual

=T o t a l - Despesas

****198.029,78D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	198.945,20C
DESPESAS + CUSTO----->	198.029,78D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****915,42	

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Sócio - Administrador
CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
Tec. Contabil
CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202



53

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 915,42 (NOVECIENTOS E QUINZE Reais E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

PRATA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Sócio - Administrador

CPF: 48627879400

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE

TEC.CONTABIL

CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202



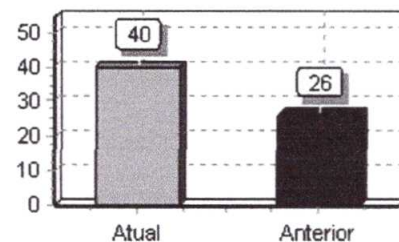
GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187 NIRE: 25600006973 Endereço: AV ANANIANO RAMOS GALVAO, 191, CENTRO, Prata, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	139.262,08	
<hr/>		
Ativo	352.073,17	= 0,40

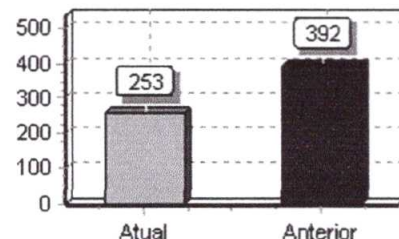
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 40% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	352.073,17	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	139.262,08	= 2,53

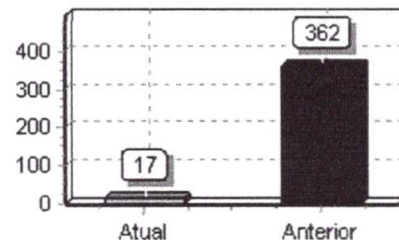
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 253 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	330.073,17	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	139.262,08	= 2,37

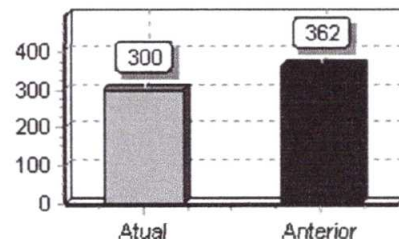
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	24.073,17	
<hr/>		
Passivo Circulante	8.018,40	= 3,00

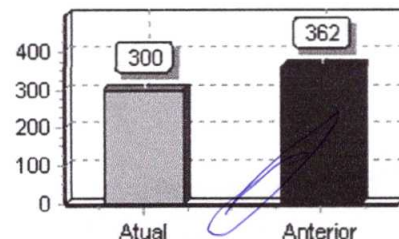
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	24.073,17	
<hr/>		
Passivo Circulante	8.018,40	= 3,00

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



[Handwritten signatures and scribbles]
55

GBN CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 17644916000187 NIRE: 25600006973 Endereço: AV
ANANIANO RAMOS GALVAO, 191, CENTRO, Prata, PB
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha: 27

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

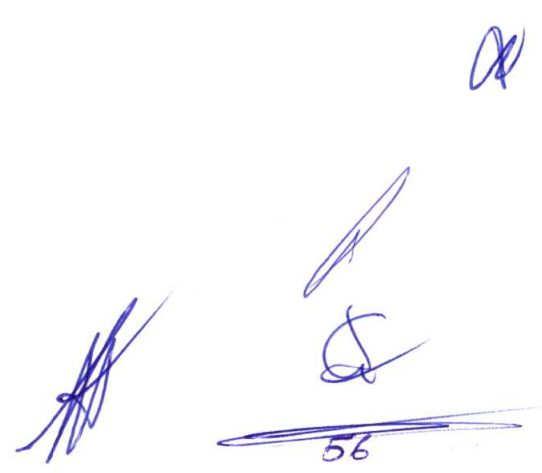
Prata, 31 de dezembro de 2021.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

Sócio – Administrador
CPF: 48627879400
RG: 1065678

MARIA DE LOURDES DA SILVA

CPF: 930.673.564-20 CRC: PB00634202



Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom right of the page, including a large scribble, a signature, and the number 56.

Nota Explicativa

1- As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$). As demonstrações contábeis, foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e a Interpretação Técnica ITG 1.000, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução nº 1.418/12.

2- O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país em 29/11/2013.

3- Simples Nacional é o regime de tributação da empresa para o exercício de 2021, na qualidade micro empresa, Prestação de Serviços.

4- O Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou possam provocar sobre seus resultados futuros.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

C.P.F - 486.278.794-00



57

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO


Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 29, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa G B N CONSTRUÇÕES LTDA.

Prata, 31/12/2021

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Administrador, Sócio
CPF 486.278.794-00

MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA
CAVALCANTE
CONTADOR
CRC/PB 006342



Handwritten signatures in blue ink are present in the bottom right corner. One signature is a simple scribble, another is a more complex cursive signature, and a third is a signature with a horizontal line underneath. Below the horizontal line is the number '68'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G B N CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48627879400	GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
93067356420	MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/08/2023 16:00 SOB N°
20239789296.
PROTOCOLO: 239789296 DE 16/08/2023. NIRE: 25600006973.
G B N CONSTRUÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 14084-2025-
redesim.pb.gov.br

[Handwritten signatures and marks]

59



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DE LOURDES DA SILVA SIQUEIRA CAVALCANTE
REGISTRO..... : PB-006342/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.673.564-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 21/08/2023 as 22:41:22.

Válido até: 19/11/2023.

Código de Controle: 8258.0409.8076.7521.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G B N CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 17.644.916/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

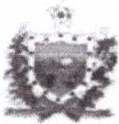
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:57 do dia 25/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/12/2023.

Código de controle da certidão: **6895.F958.197F.D398**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 244E.FDF9.D9A8.D508

Emitida no dia 09/08/2023 às 06:37:46

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 17.644.916/0001-87

R.G. :


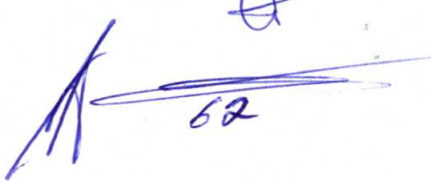
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

09.074.113-0001-06

Secretaria da Fazenda

Impressão

30/06/2023 09:50:53

Emitido por:
NILO FLAVIO NERIDI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000432023

30/06/2023

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.495.347.000



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 17.644.916/0001-87	Inscrição Municipal 1202220222092	Nome do Contribuinte GBN CONSTRUCOES		
Razão Social G B N CONSTRUCOES EIRELI				
Endereço AVENIDA ANANIANO RAMOS GALVAO		Número 961-B	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.550-000	Cidade PRATA		UF PB
Assinatura:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 28/09/2023



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'G3'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.644.916/0001-87
Razão Social: G B N CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: RUA ANANIANO RAMO GALVAO 191 / CENTRO / PRATA / PB / 58550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081301441561176035

Informação obtida em 24/08/2023 20:14:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]
64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G B N CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.644.916/0001-87

Certidão nº: 39985535/2023

Expedição: 09/08/2023, às 06:41:30

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G B N CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.644.916/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Handwritten signatures and initials]
65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO

CPF: 486.278.794-00

Certidão nº: 39985792/2023

Expedição: 09/08/2023, às 06:42:51

Validade: 05/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **486.278.794-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ANEXO II – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

PROPONENTE: GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.644.916/0001/87

1.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, inciso XXXIII, da CF – Art. 27, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob as penas da Lei e em acatamento as disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigo perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 – DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.


Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores, Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 – DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

4.0 – DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Livramento - PB, 29 de agosto de 2023.



GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Representante legal da empresa
CPF: 486.278.794-00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.644.916/0001-87

Razão Social: GBN CONSTRUÇÕES LTDA

Nome Fantasia: GBN CONSTRUCOES

Certidão emitida às 19:38 de 18/08/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

~~5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.~~

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Dwp8.nFdP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192665/2023
Emissão: 09/08/2023
Validade: 05/02/2024
Chave: 0w645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ: 17.644.916/0001-87

Registro: 0000341282

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 16/08/2022

Faixa: 2

Objetivo Social: 42.13-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 37.02-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 42.22-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.92-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.13-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.29-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.30-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 49.23-0/02 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 77.31-4/00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 77.32-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANADAIMES; 78.20-5/00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. (CONF. RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL REGISTRADA NA JUCEP, EM 16/08/2022)*****OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ANANIANO RAMOS GALVÃO, 191, ***** , CENTRO, PRATA, PB, 58550000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/05/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000341282PB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA

Registro: 1609154860

CPF: 058.***.***-31

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO



69



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 192665/2023

Emissão: 09/08/2023

Validade: 05/02/2024

Chave: 0w645

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CPF: 486.***.***-00

Função: EMPRESÁRIO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0w645
Impresso em: 09/08/2023 às 06:22:50 por: adapt, ip: 200.25.37.76



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA

Registro: 1609154860

CPF: 058.***.***-31

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/12/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000341282

CNPJ: 17.644.916/0001-87

Data Início: 03/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Terça-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quarta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Quinta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sexta-Feira: 14:00:00 às 18:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/08/2023 10:04:33**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421696**

Proposta: **4090485**

Controle Interno (Código Controle): **254509964**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750421696**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA DOUTOR JOSÉ AMÉRICO, CENTRO - CEP: 58.690-000 - LIVRAMENTO - PB

DADOS DO TOMADOR: G B N CONSTRUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 17644916000187 AV ANANIANO RAMOS GALVAO 191, , CENTRO - CEP: 58.550-000 - PRATA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201060-1 F C L CONSULTORIA E ASSESSORIA CS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421696
 Proposta: 4090485
 Controle Interno (Código Controle): 254509964
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421696

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.894,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.894,52	28/08/2023	31/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 2.894,52	28/08/2023	31/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/09/2023	18242474	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421696**
Proposta: **4090485**
Controle Interno (Código Controle): **254509964**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421696**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421696
Proposta: 4090485
Controle Interno (Código Controle): 254509964
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421696

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421696
Proposta: 4090485
Controle Interno (Código Controle): 254509964
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421696

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

[Handwritten signatures and initials]
76



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421696
Proposta: 4090485
Controle Interno (Código Controle): 254509964
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421696

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421696**
Proposta: **4090485**
Controle Interno (Código Controle): **254509964**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421696**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421696
Proposta: 4090485
Controle Interno (Código Controle): 254509964
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421696

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421696**
Proposta: **4090485**
Controle Interno (Código Controle): **254509964**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421696**

junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DA OBRA OU SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Livramento
Tomada de Preços nº 00002/2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS

À **GBN CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.644.916/0001/87, sediada na Avenida Ananiano Ramos Galvão, nº 191, Centro, Cep: 58550-000 – Prata – PB, por intermédio do seu representante legal, o senhor GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 1065678 e CPF nº 486.278.794-00.

DECLARA que conhece as condições locais para execução do objeto e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 00002/2023, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento – PB, que possam influir direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Livramento – PB, 29 de agosto de 2022.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
(Nome completo do declarante)

1065678 – SSP-PB.
(Nº da C.I. do declarante)



(Assinatura do declarante)



Miguel Figueiredo Maia
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160915486-0



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 117920/2016
 Emissão: 12/09/2016
 Validade: Indefinida
 Chave: 65AC4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
 Registro: 160915486-0
 CPF: 058.160.974-31
 Endereço: RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA, 267, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE, PB, 58401485
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 29/12/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ENE - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA EIRELI- EPP ←

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

00016091548605010915

Certidão nº 117920/2016
 06/09/2017, 15:36
 Chave de Impressão: 65AC4

82



Universidade Federal
de Campina Grande

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCC
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa ENE EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 06.932.659/0001-62, com sede localizada na Rua Antônio Joaquim Pequeno, 469, Bairro Universitário – Campina Grande - PB, executou a Obra de **CONSTRUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM-SETOR I; CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO-2ª ETAPA E SISTEMA DE TRATAMENTO; CONSTRUÇÃO DA REDE DE IRRIGAÇÃO; RESERVATÓRIO SEMI-ENTERRADO DE 75M³, DO RESERVATÓRIO ELEVADO DE 50M³ E REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES PREDIAIS – CAMPUS DE SUMÉ-PB**, com a ART Nº 00016091548605010915, co-responsável.

Declaro ainda que os serviços prestados foram acompanhados sob a supervisão do engenheiro **Miguel Figueiredo Maia** com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PB Nº 160915486-0, de forma EFICIENTE E SATISFATORIA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD
			ACUMUL.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Registro da Obra no CREA (ART):	u n	1.00
01.02	Placa indicativa adesivada da obra com dimensão 2,16m x 1,35m, conforme padrão da UFCC:	m²	14,84
01.03	Remoção de cercas de arame sem reaproveitamento:	m	
01.04	Retirada de árvore com $\varnothing \geq 0,15m$ inclusive remoção da área;	u n	
01.05	Limpeza e raspagem do local da obra. (pavimentos, passeios e áreas ajardinadas):	m²	31.986,03
01.06	Limpeza e raspagem do local de jazida de empréstimo:	m²	9.807,98
01.07	Locação, nivelamento e controle tecnológico da obra.	m²	21.876,98
02.00	TERRAPLENAGEM		
02.01	Escavação, carga e transporte de solo de baixa resistência nos locais das vias. (remoção de solo mole), com bota fora até 1km.	m³	436,55
02.02	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria para estoque, com reaproveitamento nos locais de aterro.	m³	3.858,31
02.03	Escavação, carga e transporte de material 2ª categoria, com bota fora até 1km.	m³	1.705,14
02.04	Escavação, carga e transporte de material 3ª categoria, com bota fora até 1km.	m³	282,38
02.05	Escavação e carga de material de 1ª categoria, com transporte em caminhão basculante até 5Km, proveniente de empréstimo.	m³	3.532,64

Página 1 de 8

Antonio Leomir Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 117920/2016, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 117920/2016
06/09/2017, 15:36
Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas



Universidade Federal de Campina Grande

02.06	Compactação de aterro CBR >15% e 95% PN, nos locais com altura de aterro maior que 0,20m, inclusive áreas ajardinadas e de passeios.	m ³	2.848,54
02.07	Compactação de aterro com material de empréstimo e/ou estoque CBR>40 e 100% PN (Material de Base)	m ³	3.979,01
02.08	Regularização de sub-leito com escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação a 100% PN, com espessura de 20 cm.	m ²	10.674,74
03.00 PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO			
03.01	Meio-fio granítico rejuntado com argamassa no traço 1:3 (Cimento e areia), inclusive escavação e reaterro.	m	4.708,66
03.02	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:3 (o rejuntamento deverá ser executado com caneco)	m ²	23.220,72
03.03	Execução de rampa para acesso especial, em concreto não estrutural, e = 5cm;	m ²	120,00
03.04	Regularização de talude nos locais de aterro e corte;	m ²	1.612,00
03.05	Proteção vegetal nos taludes de aterro, utilizando-se capim Sandalos ou similar;	m ²	1.955,84
03.06	Sinalização horizontal com tinta 2 anos de duração nos acessos especiais e estacionamentos;	m ²	
03.07	Placa de sinalização vertical nos acessos especiais.	m ²	
4.00 DRENAGEM			
4.01	Escavação manual em material 1ª categoria	m ³	248,08
4.02	Escavação mecânica em material de 1ª categoria em galeria	m ³	1.366,10
4.03	Escavação mecânica em material 2ª categoria	m ³	2.049,15
4.04	Escavação mecânica em material 2ª categoria em galeria, c/ uso de compressor e sem explosivo	m ³	310,00
4.05	Escavação material 3ª cat em galeria	m ³	372,12
4.06	Esgotamento contínuo - Bomba de 5HP.h	HP.h	
4.07	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=0,40 m), tipo CA1	m	60,80
4.08	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=0,60 m), tipo CA1	m	218,60
4.09	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=0,80 m), tipo CA1	m	336,75
4.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=1,00 m), tipo CA1	m	190,40
4.11	Boca de lobo c/ entrada d'água lateral tampa de concreto	und.	44,00
4.12	Poço de visita até 2,00 m	und.	5,00
4.13	Poço de visita de 2,01 até 4,00m.	und.	5,00
4.14	Valeta Trapezoidal Revestida (0,25x0,20x0,65m)	m	
4.15	Caixa de passagem	und.	
4.16	Extremidade ou boca de lançamento (D = 0,60 m)	und.	3,00
4.17	Extremidade ou boca de lançamento (D = 1,00 m)	und.	3,00
4.18	Reaterro c/ aproveitamento de material escavado	m ³	3.275,29
4.19	Bota-fora até 6 km	m ³	384,00
4.20	Colchão de areia para assentamento de galeria - e=20 cm	m ³	322,62
4.21	Pintura de meio-fio/banqueta à cal (2 demãos)	m ²	
4.22	Descida d'água em calha premoldada de concreto Ø 300mm	m	40,00
4.23	Entrada d'água padrão DER-PB	und.	8,00

Página 2 de 8

Antonio Leoni Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCC
Mat. SIAPE Nº 16743979

Certidão nº 117920/2016
06/09/2017, 15:36

Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 117920/2016, emitida em 06/09/2017





Universidade Federal de Campina Grande

4.24	Saida d'água padrão DER-PB	und.	8,00
4.25	Dissipador de energia tipo DES-01(DER-PB)	und.	5,00

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO - 2ª ETAPA
E SISTEMA DE TRATAMENTO - CAMPUS DE SUMÉ - PB
CONTRATADA: ENE - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA

01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Placa indicativa adesivada da obra, dimensão 2,16 x 1,35 m, conforme padrão da UFCG.	m	
01.02	Registro da obra no CREA-PB (ART).	un	
01.03	Limpeza manual do terreno com remoção de entulhos;	m ²	2.284,50
01.04	Locação de rede de esgoto, inclusive topógrafo	m	965,10
01.05	Barracão fechado, de pequeno porte, p/ depósito de materiais e ferramentas.	m ²	66,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação mecânica de vala, sem escoramento, em material de 2ª categoria, até 1,50m de profundidade, utilizando escavadeira hidráulica;	m ³	1.716,65
02.02	Escavação manual, material de 3ª categoria com uso de explosivos;	m ³	25,00
02.03	Compactação manual de fundo de vala com maço = 10 kg, para rede de esgoto;	m ²	962,10
02.04	Colchão de areia para assentamento da tubulação de esgoto, inclusive mão de obra de espalhamento, transporte com carro de mão e fornecimento;	m ³	96,51
02.05	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador placa 400 kg, com reaproveitamento do material;	m ³	1.486,25
03.00	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
03.01	Ligação de esgoto em tubo PVC série R, DN 100mm, da caixa até a rede, incluindo escavação, reaterro e coxim de areia, até 1,00m, composto por 10,50 m de tubo, selim para esgoto, curva 90° série R e caixa de alvenaria com tampa de concreto;	un	17,00
03.02	Tubo PVC esgoto, serie R, DN 150, com anel de borracha - fornecimento e instalação;	m	965,10
03.03	Caixa de inspeção ou passagem em alvenaria de tijolos maciços 60 x 60 x 60 cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia traço 1:4) E=2,0 cm, com tampa de concreto e fundo de concreto 15 MPA - escavação e confecção;	un	19,00
03.04	Poço de visita em alvenaria para rede de esgoto sanitário, diâmetro 1,20m - profundidade até 2,00m, inclusive tampa metálica;	un	18,00
03.05	Tanque séptico prismático de concreto armado, dimensões internas (comprimento: 8,00m / largura: 4,00m / altura: 3,00m) com 04(quatro) inspeções com tampa de concreto, com dosagem racional, Fck=20 Mpa e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem) inclusive forma, desforma, escoramento, armadura, amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento e cura, incluindo ainda escavação mecanizada;	un	

Página 3 de 8
Antonio Leonardo Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFGG
Mat. SIAPE Nº 16743979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 117920/2016, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 117920/2016
06/09/2017, 15:36

Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Universidade Federal de Campina Grande

03.06	Filtro anaeróbio prismático em alvenaria de tijolo cerâmico, 08 furos, de 1 vez, com 12 (doze) pilares de concreto armado e 02 (dois) cintamentos de concreto armado, fundação de pedra argamassada e bloco de concreto ciclopico (dim. 0,80 x 0,80 x 0,80), enchimento interno com pedra britada n° 04, dimensões internas (comprimento: 15,00m / largura: 4,50m / altura: 1,20m), tampa em laje treliçada com 08 (oito) inspeções, com tampa de concreto, revestido internamente (piso e paredes) com revestimento impermeabilizante em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, espessura mínima de 3cm, inclusive lastro e aditivo, incluindo ainda escavação mecanizada.	u n	
03.07	Sumidouro circular em alvenaria de tijolo cerâmico, 08 furos, de 1 vez, fundação de pedra argamassada, enchimento interno, com altura de 40 cm, de pedra britada n° 02, dimensões internas (diâmetro: 4,00 m / altura 4,00 m), tampa em laje treliçada com 02 (duas) inspeções, com tampa de concreto, incluindo ainda escavação mecanizada;	u n	
4.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.01	Limpeza final da obra	m ²	

OBRA/SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE REDE DE IRRIGAÇÃO -
CAMPUS DE SUMÉ - PB
CONTRATADA: ENE - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	ACUMUL.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Limpeza manual do terreno	m ²	410,00
01.02	Locação da rede de irrigação	m	1.625,71
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação mecânica de vala, sem escoramento, em material de 2ª categoria, até 1,50m de profundidade, utilizando escavadeira hidráulica;	m ³	585,26
02.02	Carga e transporte de material de 2ª categoria com Bota Fora até 2 km.	m ³	29,00
02.03	Colchão de areia para assentamento da tubulação de ÁGUA, inclusive mão de obra de espalhamento, transporte com carro de mão e fornecimento;	m ³	97,54
02.04	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador placa 400 kg, com reaproveitamento do material;	m ³	585,26
03.00	ESTRUTURA DE CONCRETO (PARA ANCORAGEM)		
03.01	Concreto ciclopico com consumo mínimo de cimento de 150 kg/m ³ e 30% de pedra de mão, incluindo fornecimento dos materiais, produção, lançamento, adensamento e cura;	m ³	
4.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
4.01	Assentamento de tubo PVC PBA 15, JE, NBR 5647, para rede de água, DN 75 mm. Fornecimento e montagem de tubos e conexões;	m	1.311,78


 Página 4 de 8
 Antonio Leomar Ferreira Soares
 Eng. Civil da PU/UFCG
 Mat. SIAPE N° 16743979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 117920/2016, emitida em 06/09/2017



Certidão n° 117920/2016
 06/09/2017, 15:36

Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas






 86



Universidade Federal de Campina Grande

4.02	Assentamento de tubo PVC PBA, JE, NBR 5647, para rede de água, DN 50/ de 60 mm. Fornecimento e montagem de tubos e conexões;	m	313,93
4.03	Registro de gaveta bruto latão, DN 65 mm (2 1/2"). Fornecimento e instalação.	un	1,00
4.04	Registro de gaveta bruto latão, DN 50 mm (2"). Fornecimento e instalação.	un	7,00
5.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
05.01	Retirada, limpeza e reassentamento de paralelepípedo e blocos intertravados;	m ²	20,00

RESERVATÓRIO SEMI-ENTERRADO DE 75 m³.

01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.01	Placa indicativa adesivada da obra, dimensão 2,16 x 1,35 m, conforme padrão da UFCA.	un	
01.02	Registro da Obra no CREA (ART);	un	
01.03	Barracão de obra em chapa de madeira compensada 10mm, com wc, vestiário, almoxarifado, cozinha, refeitório e escritório, cobertura em fibrocimento 4mm, piso cimentado - incluso pintura PVA látex, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e louças;	m ²	
01.04	Limpeza manual do terreno	m ²	400,00
01.05	Locação e marcação da obra com gabarito de tábua (2,50 x 10,00) cm de largura, fixadas com estrocas;	m ²	78,90
02.00 MOVIMENTO DE TERRA			
02.01	Escavação manual material de 2ª cat. até 3,00m de prof. para fundações de sapatas isoladas;	m ³	173,09
02.02	Reaterro compactado com emprestimo;	m ³	19,60
02.03	Carga e transporte de material de 2ª categoria com Bota Fora até 2 km.	m ³	38,90
02.04	Berço de brita, aquisição e espalhamento	m ³	8,20
03.00 ESTRUTURA DE CONCRETO			
03.01	Concreto armado, dosagem racional, fck = 25Mpa e controle tecnológico, fundo, tampa e paredes laterais	m ³	37,44
4.00 REVESTIMENTO			
4.01	Chapisco sobre paredes internas e externas, com argamassa cimento e areia traço em volume 1:3;	m ²	253,55
4.02	Reboco em paredes internas e fundo com aditivo impermeabilizante e=3cm, traço 1:3(cimento e Areia)	m ²	155,00
4.03	Reboco em paredes externas traço 1:4(cimento e Areia)	m ²	98,55
4.04	Impermeabilização com argamassa sintética;	m ²	98,55
5.00 PINTURA			
5.01	Pintura c/ tinta PVA LÁTEX exterior, sobre paredes.	m ²	37,45
6.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
6.01	Poço de visita em anel de concreto premoldado dn 600, inclusive tampão em concreto armado	und	4,00

Página 5 de 8

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCA
Mat. SIAPE N° 16743979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 117920/2016, emitida em 06/09/2017



Certidão n° 117920/2016
06/09/2017, 15:36

Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas

87



Universidade Federal de Campina Grande

6.02	Caixa de descarga em alvenaria 1,30 x 1,10 x 1,30	und	2,00
6.03	Conjunto motor-bomba de eixo horizontal, vazão 10 m ³ /h, altura manométrica 15 mca, potência 3 cv, montado e instalado, inclusive instalações elétricas com extensão de rede,	und	1,00
6.04	Aquisição e montagem de tubos, registros e conexão em PVC	und	1,00
6.05	Limpeza da obra com remoção de entulhos;	un	1,00

RESERVATÓRIO ELEVADO DE 50 m³.

01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Locação e marcação da obra com gabarito de tábua (2,50 x 10,00) cm de largura, fixadas com estrocas;	m ²	36,00
02.00	MOVIMENTO DE TERRA		
02.01	Escavação manual material de 2ª cat, até 2,00m de prof, para fundações de sapatas isoladas;	m ³	80,62
02.02	Reaterro compactado das fundações com emprestimo; compactado manualmente	m ³	80,62
03.00	FUNDAÇÕES		
03.01	Base para sapatas em concreto não estrutural fck = 10 Mpa espessura de 10cm;	m ³	2,50
03.02	Sapata isolada em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m ³	4,05
03.03	Fuste de pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m ³	2,06
04.00	ESTRUTURA DE CONCRETO		
04.01	Pilar em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m ³	8,05
04.02	Cinta em concreto armado, com dosagem racional fck = 25,0 Mpa e controle tecnológico;	m ³	5,25
04.03	Concreto armado, dosagem racional, fck = 25Mpa e controle tecnológico, fundo, tampa e paredes laterais	m ³	21,21
05.00	REVESTIMENTO		
05.01	Chapisco sobre paredes e elementos estruturais, com argamassa cimento e areia traço em volume 1:3;	m ²	199,96
05.02	Reboco em paredes internas e fundo com aditivo impermeabilizante e=3cm, traço 1:3(cimento e Areia)	m ²	94,60
05.03	Reboco em paredes externas traço 1:4(cimento e Areia)	m ²	105,36
05.04	Impermeabilização com argamassa sintética;	m ²	94,60
06.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
06.01	Para raios e sinalização luminosa p/ reservatório elevado - conjunto (aquisição, montagem e instalação elétrica)	un	1,00
07.00	PINTURA		
07.01	Pintura c/ tinta PVA LÁTEX exterior, sobre paredes.	m ²	105,36
07.02	Esmalte sintético em logotipo ufcg	und	
07.03	Esmalte sintético em escada	m ²	27,15

Antonio Leomar Ferreira Soares
Eng. Civil da PU/UFCG
Mat. SIAPE N° 16743979

Página 6 de 8

Certidão nº 117920/2016
06/09/2017, 15:36

Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 117920/2016, emitida em 06/09/2017





08.00 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
08.01	Escada de aço carbono c/barras de 2x3/8 e 2x1/4 c/ anéis de proteção ao longo do fuste	m	15,50
08.02	Escada interna em aço INOX	m	3,00
08.03	Caixa de proteção de registro em alvenaria com fundo e tampa em concreto armado (0,90x1,10 x 1,00)	und	3,00
08.04	Registro de gaveta DN 75	und	3,00
08.05	Aquisição e Montagem de tubos e conexões em PVC	und	1,00
08.06	Limpeza da obra com remoção de entulhos;	un	1,00

REDE DE DISTRIBUIÇÃO E LIGAÇÕES PREDIAIS			
01.00 SERVIÇOS PRELIMINARES			
01.04	Limpeza manual do terreno	m ²	702,00
01.05	Locação da rede de distribuição	m	1.170,00
02.00 MOVIMENTO DE TERRA			
02.01	Escavação mecânica de vala, sem escoramento, em material de 2ª categoria, até 1,50m de profundidade, utilizando escavadeira hidráulica;	m ³	721,20
02.02	Carga e transporte de material de 2ª categoria com Bota Fora até 2 km.	m ³	128,99
02.03	Colchão de areia para assentamento da tubulação de ÁGUA, inclusive mão de obra de espalhamento, transporte com carro de mão e fornecimento;	m ³	140,40
02.04	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador placa 400 kg, com reaproveitamento do material;	m ³	721,20
03.00 ESTRUTURA DE CONCRETO (PARA ANCORAGEM)			
03.01	CONCRETO CICLÓPICO COM CONCRETO PRIMÁRIO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 150 kg/m ³ E 30% DE PEDRA DE MÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, PRODUÇÃO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA	m ³	1,54
04.00 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
08.01	Assentamento de tubo, PVC PBA JE DN 75 mm, para rede distribuição. Fornecimento e montagem;	m	1.170,00
08.02	Assentamento de tubo PVC, DN 25 mm, para as ligações prediais. Fornecimento e montagem;	m	150,00
08.03	Luva de correr, PVC PBA DN 75. Fornecimento e montagem;	un	3,00
08.04	Cap. PVC PBA DN 75. Fornecimento e instalação;	un	3,00
08.05	Colar de tomada com travas e JR PVC LP 75 x 3/4". Fornecimento e instalação;	un	6,00
08.06	Curva 90°, PVC PBA PB JE DN 75. Fornecimento e instalação;	un	2,00
08.07	Curva 45°, PVC PBA PB JE DN 75. Fornecimento e instalação;	un	3,00
08.08	Joelho 90°, PVC PBA PB JE DN 75. Fornecimento e instalação;	un	2,00
08.09	Anel de borracha para PVC PBA JE DN 75. Fornecimento e instalação;	un	190,00
08.10	Joelho 90°. PVC junta soldável DN 25 mm. Fornecimento e instalação;	un	11,00
08.11	Registro de esfera com cabeça quadrada, PVC JR. Fornecimento e instalação;	un	7,00

Página 7 de 8

Antonio Leomar Pereira Soares
Eng. Civil da PU/UFCEG
Mat. SIAPE Nº 16743979

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 117920/2016, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 117920/2016
06/09/2017, 15:36
Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas



Universidade Federal
de Campina Grande

05.00	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
05.01	Retirada de paralelepípedo e blocos intertravados;	m ²	20.00
05.02	Recomposição de paralelepípedo com 100% de aproveitamento;	m ²	20.00

Campina Grande, novembro de 2013.

Antonio Leomar F. Soares
 Antonio Leomar Ferreira Soares
 Engenheiro Civil-UFCEG – Mat. 1674397

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 117920/2016, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 117920/2016
 06/09/2017, 15:36
 Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas

[Handwritten signatures and marks]
 90



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 00016091548605010915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

MIGUEL FIGUEIREDO MAIA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **ENE - EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA EIRELI- EPP**

RNP: **160915486-0**

Registro: **000033793-9**

2. Contratante

Contratante: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO DA UFCG**

RUA LUIZ GRANDE, S/N

Complemento:

Bairro: **FREI DAMIAO**

Cidade: **SUME**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**

Nº:

CEP: **58540000**

País: **Brasil**

Telefone: **33531850**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.434.749,17**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **09/09/2016**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA ART: 00016091548605010915, REGISTRADA EM 09/01/2013; DE CO-RESPONSABILIDADE À ART: 00016022110785006515, DE 09/01/2013, DO ENGENHEIRO CIVIL: MARCELO GONÇALVES BRASILEIRO (DADA BAIXA EM 05/02/2014); AMBAS ART'S CADASTRADAS NO EVENTO AUTOMÁTICO DO MINERVA (08/05/2013)**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO DA UFCG**

SEM DEFINIÇÃO RUA LUIZ GRANDE, S/N

Complemento:

Bairro: **FREI DAMIAO**

Cidade: **SUME**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **05.055.128/0008-42**

Nº: **0**

CEP: **58540000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **07/09/2012**

Previsão de término: **07/06/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA	1.320,00	M
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0404 - REDE DE ESGOTO	915,00	M
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0420 - TANQUES OU RESERVATORIOS EM CONCRETO ARMADO	125,00	M3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS	23.341,43	m2
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	6.833,14	M3
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0605 - DRENAGEM	815,00	M

5. Observações

Execucao das Obras de Pavimentacao e Drenagem - Setor I; Construcao da Rede de Esgoto - 2ª ETAPA e Sistema de Tratamento; Construcao da Rede de Irrigacao; ConstruÇÃO do Reservatório Semi-Enterrado de 75 m³, do Reservatório Elevado de 50 m³ e Rede de Distribuição de Água e Ligacoes Prediais do Campus de Sumé/UFCG.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: byDcy
 Impresso em: 06/09/2017 às 15:36:59 por: adapt, ip: 179.183.90.221

Certidão nº 117920/2016

06/09/2017, 15:37

Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas

91



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART ART
Nº 00016091548605010915

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MIGUEL FIGUEIREDO MAIA - CPF: 058.160.974-31

Local _____ de _____ de _____
data

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SEMIARIDO DA UFCG
- CNPJ: 05.055.128/0008-42

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00 Pago em: 09/01/2013 Nosso Número: 822813

Certidão nº 117920/2016
06/09/2017, 15:37

Chave de Impressão: 65AC4

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 11 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.silac.com.br/publico/>, com a chave: byDcy
Impresso em: 06/09/2017 às 15:36:59 por: adapt, ip: 179.183.90.221



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169857/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA**
Registro: **1609154860PB** RNP: **1609154860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180223313** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/11/2018 Baixada em: 21/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO Nº: 278
Complemento: rua Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400243
Contrato: 2.14.054/2017 Celebrado em: 31/05/2017
Valor do contrato: R\$ 980.401,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA DO JUÁ Nº: S/N
Complemento: RUA Bairro: TAMBOR
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58414560
Data de início: 04/09/2018 Conclusão efetiva: 04/03/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 4150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 651.73 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1236 - ESCAVAÇÃO EM ROCHA MECANIZADA 15 - EXECUÇÃO 1775.60 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1467 - ATERRO MECÂNICO 15 - EXECUÇÃO 3635.31 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AGUAS SUPERFICIAIS > #2571 - ESTUDO AMBIENTAL ATERRO SANITÁRIO 15 - EXECUÇÃO 360.00 metro;**

Observações

REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB - CONTRATO Nº 2.14.054/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.007/2016

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169857/2021
04/11/2021, 13:45
4a5cx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4a5cx





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m ²	30,00
1.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPÓGRAFO	m	370,00
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO	m ²	8.320,72
1.4	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 6MM	m ²	594,00
1.5	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM MATERIAL DE EMPRESTIMO	m ³	2.080,00
1.6	LOCAÇÃO DA OBRA	m ²	4.160,00
1.7	DEMOLIÇÃO DA LAJE DE CONCRETO ARMADO	m ³	7,50
1.8	DEMOLIÇÃO DE PEDRA ARGAMASSADA	m ³	1,32
1.9	RETIRADA DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA	m ³	555,12
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVACAO MECANIZADA VALA/CAVA EM LODO/LAMA DE 1,5M A 3,0M EXCL ESG/ESCOR EM BECO (LARG ATE 2M) EM FAVELAS	m ³	1.377,06
2.2	ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	m ³	467,98
2.3	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m ²	
2.4	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL (0,10x0,60x438MX15%)	m ³	291,78
2.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 1000MM, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	m	357,00
2.6	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 1200MM, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	m	57,00
2.7	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m ³	695,94
2.8	ATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, MATERIAL DE EMPRESTIMO	m ³	1.772,00

CREA: 160278028-5

Onildo Carneiro Ribeiro
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50
Chave de Impressão: 4a5cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
2.9	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0 m³/16 T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 m³, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	1.772,00
2.10	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 m³, RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM	m³.km	7.088,00
2.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO CONFORME PROJETO	und	
2.12	LOCAÇÃO, NIVELAMENTO DA REDE	m	222,80
2.13	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM TERRA ATÉ 2,00M	m³	400,26
2.14	TRANSPORTE DE TUBO CONCRETO CS- DN 400 mm DO CANTEIRO PARA OBRA	m	139,80
2.15	TRANSPORTE DE TUBO CONCRETO CA- 1 DN 600 mm DO CANTEIRO PARA OBRA	m	26,00
2.16	TRANSPORTE DE TUBO CONCRETO CA- 1 DN 800 mm DO CANTEIRO PARA OBRA	m	57,00
2.17	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CS - DN 400mm, COLETOR ÁGUA PLUVIAIS REJUNTO C/ ARGAMASSA CIM/AREIA 1:4, ATERRO/INCL. TUBO/MAT.P/ REJUNTE	m	58,40
2.18	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA - DN 400mm, COLETOR ÁGUA PLUVIAIS REJUNTO C/ ARGAMASSA CIM/AREIA 1:4, ATERRO/INCL. TUBO/MAT.P/ REJUNTE	m	81,40
2.19	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA -1 D=600mm, COLETOR ÁGUA PLUVIAIS, REJUNTO C/ ARGAMASSA CIM/AREIA 1:4, ATERRO/INCL. TUBO/MAT. P/REJUNTE	m	26,00
2.20	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA -1 D=800mm, COLETOR ÁGUA PLUVIAIS, REJUNTO C/ ARGAMASSA CIM/AREIA 1:4, ATERRO/INCL. TUBO/MAT. P/REJUNTE	m	57,00
2.21	CAIXA DE DRENAGEM COM FUNDO EM CONCRETO CICLÓPICO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES (4,70X4,65X1,30)	UND	1,00

Miguel Figueiredo Maia
Miguel Figueiredo Maia
ENG CIVIL
CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50

Chave de Impressão: 4a5cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
2.22	CAIXA DE DRENAGEM COM FUNDO EM CONCRETO CICLÓPICO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES (4,00X4,20X1,30)	UND	1,00
2.23	CAIXA DE DRENAGEM COM FUNDO EM CONCRETO CICLÓPICO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES (4,20X3,80X1,60)	UND	1,00
2.24	CAIXA DE DRENAGEM COM FUNDO EM CONCRETO CICLÓPICO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES (4,30X3,60X2,10)M	UND	1,00
2.25	CAIXA DE DRENAGEM EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO CICLÓPICO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES (1,50X1,50X2,00)M	UND	2,00
2.26	CAIXA DE DRENAGEM EM ALVENARIA COM FUNDO EM CONCRETO CICLÓPICO COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM DIMENSÕES (2,00X1,90X2,00)M	UND	2,00
2.27	CAIXA EM ALVENARIA TIPO BOCA DE LOBO COM DIMENSÕES (90X1,00X1,20)M	UND	10,00
2.28	CAIXA DE DRENAGEM EM ALVENARIA (0,60x0,60x0,60)m	UND	5,00
2.29	GRELHA EM FERRO FUNDIDO SIMPLES C/ REQUADRO	UND	15,00
2.30	TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM FCK=25MPA	M³	22,10
2.31	LASTRO DE VALA EM CONCRETO CICLÓPICO	M³	13,86
2.32	PAREDE DE ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA	M³	17,66
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PISO EM BLOCO DE CONCRETO, INTERTRAVADO, COR NATURAL,, E= 4 CM	m²	2.360,00
3.2	CALÇADA EM CONCRETO E=7CM, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO	m²	
3.3	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, COM 0,45 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	2.263,00
3.4	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO-ÁREA EXTERNA	m²	48,97
3.5	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	4.257,93

Onildo Carneiro Ribeiro
ENG. CIVIL
CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021

12/11/2021, 20:50

Chave de Impressão: 465cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
3.6	REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA E REJUNTADA COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m ²	555,12
3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TERRA VEGETAL	m ³	212,89
4	PINTURA		
4.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m ²	48,97
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	PONTO DE ÁGUA COM REDE	ponto	4,00
5.2	REGISTRO DE GAVETA CROMADO D=1 1/2"	und	4,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.1	PONTO DE LUZ (CAIXA, ELETRODUTO, FIOS E INTERRUPTOR)	und	
6.1	CONCRETO(60X60X60)CM	und	
6.2	FOTOCELULAS	und	
6.3	QUADRO COM DISJ. TERMOMAGNÉTICO TRETAPOLAR DE 100A	und	3,00
6.4	POSTE METÁLICO COM 4 PÉTALAS COMPLETO	und	
6.5	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	33,00
6.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	900,00
6.7	FORNECIMENTO DE CONJUNTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 70W EQUIVALENTE EM LED, COM SUPORTE DE FIXAÇÃO EM BRAÇOS DE 42 À 60 MM, L70 ACIMA DE 50.000 HORAS E 5 ANOS DE GARANTIA OU EQUIVALENTE	und	66,00
7.0	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICAS		
7.1	Fornecimento e montagem de BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA	und	
7.2	Fornecimento e montagem de CAMINHADA DUPLA	und	
7.3	Fornecimento e montagem de DESLIZADOR DUPLO	und	

CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50

Chave de Impressão: 485cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
7.4	Fornecimento e montagem de ESTIMULADOR DE PERNAS DUPLO	und	
7.5	Fornecimento e montagem de FRONTAL DUPLO	und	
7.6	Fornecimento e montagem de REMADOR DUPLO	und	
7.7	Fornecimento e montagem de RODA DE OMBRO DUPLA	und	
7.8	Fornecimento e montagem de TWISTER LATERAL DUPLO	und	
7.9	Fornecimento e montagem de TORNADO TRIPLO	und	
7.10	Fornecimento e montagem de PLACA DEMONSTRATIVO	und	
8.0	DIVERSOS		
8.1	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,50M	m	66,00
8.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	4.150,00
8.3	REVESTIMENTO CERÂMICA COM DIMENSÕES 5x10cm ASSENTADA COM ARGAMASSA AC III	m ²	140,00
9.0	PARQUE INFANTIL		
9.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE CARROSSEL GIRA GIRA INFANTIL 06 LUGARES	und	2,00
9.2	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE BALANÇO TRADICIONAL EM FERRO 04 CADEIRAS	und	2,00
9.3	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ESCORREGADOR DE TORA EM CHAPA DE FERRO GALVANIZADO	und	2,00
9.4	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL (14.60x11,30x15) +(9.60x16,40x0,15)	m ³	48.36
10.0	QUIOSQUES		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	3.02

Onildo Carneiro Ribeiro

ENG. CIVIL
CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50
Chave de Impressão: 4a5cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
10.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X39X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.	m²	13,92
10.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	13,92
10.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	13,92
10.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	13,92
11.0	QUADRA DE AREIA		
11.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	2,64
11.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	und	13,20
11.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	und	13,20
11.4	ATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, MATERIAL DE EMPRE STIMO	m³	22,40
11.5	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL (14,00x8,00xX20)	m³	11,20

Onildo Carneiro Ribeiro
ENG. CIVIL
CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50
Chave de Impressão: 4a5cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
11.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	52,80
11.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	52,80
11.8	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m ²	92,40
11.9	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE POSTE DE VOLEY DE AREIA	Cj.	1,00
11.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m ²	52,80
12.0	MESA DE JOGOS		
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	2,49
12.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	6,16
12.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	9,36
12.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	1,68

Onildo Carneiro Ribeiro
ENG. CIVIL
CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50
Chave de Impressão: 4a5cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
12.5	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	9,36
12.6	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	1,68
12.7	REVESTIMENTO CERÂMICA COM DIMENSÕES 5x10cm ASSENTADA COM ARGAMASSA AC III	m ²	9,36
12.8	ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRE-	m ²	0,72
13.0	CASINHA DE BRINQUEDOS		
13.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	3,05
13.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	und	15,28
13.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	und	60,14
13.4	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL (7,30x8,60x15)	m ³	9,42
13.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m ²	150,84


Onildo Carneiro Ribeiro
ENG. CIVIL
CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50
Chave de Impressão: 4a5cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, 180, - Jardim Tavares, CEP.: 58402-037, Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Revitalização, Urbanização de uma área localizada ao lado da linha férrea, no bairro do Tambor, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.007/2016 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860-PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20180223313, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
13.6	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	150,84
13.7	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m ²	43,84
13.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m ²	107,00
Campina Grande, 15 de outubro de 2021			
 Onildo Carneiro Ribeiro ENG. CIVIL CREA: 160278028-5			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas

Certidão nº 169857/2021
 12/11/2021, 20:50
 Chave de Impressão: 4a5cx



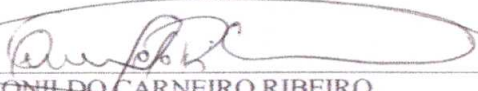


**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
DEPARTAMENTO DE OBRAS**

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021, acusamos o recebimento da obra de **REVITALIZAÇÃO, URBANIZAÇÃO DE UMA ÁREA LOCALIZADA AO LADO DA LINHA FÉRREA, NO BAIRRO DO TAMBOR, Campina Grande/PB**, realizados pela Empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 01.084.111/0001-96, objeto do contrato nº 2.14.054/2017/SESUMA/PMCG, TOMADA DE PREÇOS nº 2.14.007/2016/SESUMA/PMCG, tendo os mesmos sido executados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas e obedecendo as cláusulas contratuais vigentes.

Campina Grande, 15 de outubro de 2021.


ONILDO CARNEIRO RIBEIRO
ENGENHEIRO FISCAL DA SESUMA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169857/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169857/2021
12/11/2021, 20:50
Chave de Impressão: 4a5cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 10 folhas





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 106221/2015
 Emissão: 07/05/2015
 Validade: Indefinida
 Chave: b2C6b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
 Registro: 160915486-0
 CPF: 058.160.974-31
 Endereço: RUA FÉLIX CAROLINO BARBOSA, 267, ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE, PB, 58401485
 Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data Inicial: 29/12/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP



Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

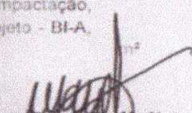
00016091548605010515

Certidão nº 106221/2015
 06/09/2017, 15:38
 Chave de Impressão: b2C6b

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Registro no CREA 2839-EM, com sede na Rua Felix Carolino, 267 - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Miguel Figueiredo Maia, CREA nº 160.915.486-0, Executou as Obras de Construção da Praça de Convivência do Setor C do Campus Universitário da UFCG em Campina Grande, conforme quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.01	Registro da obra no CREA (ART);	u n	1,00
01.02	Barracão de obra em chapa de madeira compensada 10mm, com wc, vestiário;	m²	66,00
01.03	Locação e marcação da obra com gabarito de tábuas corridas (seção transversal - 1 x 9");	m²	350,00
01.04	Tapume em chapa de madeira compensada, inclusive montagem - madeira compensada	m²	484,00
01.05	Placa indicativa adesivada da obra com dimensão 2,16m x 1,35m, conforme padrão da UFCG;	u n	1,00
01.06	Recuperação da escadaria de acesso da parede do açude (barragem) ao lado da fachada	m²	80,00
01.07	Raspagem e limpeza da área próxima a parede do açude, inclusive sobre a parede fazendo uma triha, deixando todas as árvores grandes;	m²	990,00
01.08	Retirada de pedra rachão granítica do piso e paralelepípedo. Entregar as pedras para a Prefeitura Universitária;	m²	2.588,00
01.09	Retirada de passarelas inclusive os pilares em concreto armado, linhas de madeira e telha	m²	545,00
01.10	Demolição de alvenaria em pedra argamassada entre os blocos CA, CAA e biblioteca;	m²	147,00
01.11	Retirada de meio-fio em pedra granítica, entregar a pedra na PU;	m	871,00
01.12	Retirada do aterro proveniente do corte do caixão da pavimentação em pedra rachão;	m³	324,00
01.13	Corte mecanizado em material de 1ª categoria para nivelamento do terreno e execução da	m²	2.627,00
01.14	Demolição de calçada em piso cimentado desempolado, inclusive lastro de concreto	m²	1.114,00
01.15	Conclusão do acabamento da fossa que fica a leste da biblioteca;	u n	1,00
02.00	SERVIÇOS DIVERSOS		
02.01	Pavimentação em blocos de concreto intertravados, dimensões 4m x 10cm x 20cm, sobre coxim de areia lavada tipo média, esp. 10cm. O terreno deve estar regularizado e devidamente compactado com compactador de placa vibratória para receber a camada de areia média e blocos que deverá ser compactado novamente. Terminado a compactação, retirar com um vassorão toda a areia em excesso (cor cinza claro), conforme projeto - BI-C. Obs.: Não aceitamos pó de pedra;	m²	4.719,00
02.02	Pavimentação em blocos de concreto intertravados, dimensões 10m x 10cm x 20cm, sobre coxim de areia lavada tipo média, esp. 10cm. O terreno deve estar regularizado e devidamente compactado com compactador de placa vibratória para receber a camada de areia média e blocos que deverá ser compactado novamente. Terminado a compactação, retirar com um vassorão toda a areia em excesso (cor cinza claro), conforme projeto, Obs.: Não aceitamos pó de pedra;	m²	2.826,00
02.03	Pavimentação em blocos de concreto intertravados, dimensões 4m x 10cm x 20cm, sobre coxim de areia lavada tipo média, esp. 10cm. O terreno deve estar regularizado e devidamente compactado com compactador de placa vibratória para receber a camada de areia média e blocos que deverá ser compactado novamente. Terminado a compactação, retirar com um vassorão toda a areia em excesso (cor cinza escuro), conforme projeto - BI-E. Obs.: Não aceitamos pó de pedra;	m²	1.280,00
02.04	Pavimentação em blocos de concreto intertravados, dimensões 4m x 10cm x 20cm, sobre coxim de areia lavada tipo média, esp. 10cm. O terreno deve estar regularizado e devidamente compactado com compactador de placa vibratória para receber a camada de areia média e blocos que deverá ser compactado novamente. Terminado a compactação, retirar com um vassorão toda a areia em excesso (cor amarelo), conforme projeto - BI-A. Obs.: Não aceitamos pó de pedra;	m²	680,00


Mano de Sousa Araújo Neto
 Prefeito Universitário
 Mat. SIAPE 1646953-2




Certidão nº 106221/2015
 06/09/2017, 15:38

Chave de Impressão: b2C6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106221/2015, emitida em 06/09/2017






 105

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, Registro no CREA 2839-EM, com sede na Rua Felix Carolino,267 - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, tendo como Responsavel Técnico o Engenheiro Civil Miguel Figueiredo Maia, CREA nº 160.915.486-0, Executou as Obras de Construção da Praça de Convivência do Setor C do Campus Universitario da UFCG em Campina Grande, conforme quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
02.05	Ajardinamento com grama esmeralda, inclusive adubo, fertilizante e massame. A grama deverá ser regada até a entrega da obra;	m ²	2.825,00
02.06	Revestimento cerâmico com cerâmica 5cm x 15cm, ônix serie chile na cor talca, conforme mostra projeto em cortes, fachadas;	m ²	398,00
02.07	Fornecimento e assentamento de meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 10cm x 30cm x 65cm, inclusive escavação e reaterro;	m	1.829,00
02.08	Aterro compactado mecanicamente com fornecimento de material, em camadas de 20cm, para caixões das praças, jardineiras e canteiros	m ³	1.826,00
02.09	Rampas de acesso, largura média de 3,0m, altura média de 1,20m, inclusive fundação, alvenaria de pedra argamassada para contenção do aterro, espelho chapisco, emboçado, aterro compactado e piso em bloco de concreto intertravado, conforme projeto;	m ²	1.280,00
02.10	Guarda corpo metálico simples em tubo de aço galvanizado de 3", inclusive o acabamento em pintura automotiva, na cor branco neve, conforme projeto (GCM1)	m	151,00
02.11	Guarda corpo metálico duplo (acessível) em tubo galvanizado de 3" e 2", inclusive o acabamento em pintura automotiva, conforme projeto (GCM2).	m	373,00
02.12	Guarda corpo em alvenaria de 1 vez, com tijolo cerâmico de 8 furos, inclusive emassamento, pintura em PVA latex na cor branco neve (GCAP), conforme projeto;	m ²	158,00
02.13	Construção de bancos em concreto armado, com apoios verticais, conforme projeto. Inclusive chapisco, emboço e fundações, acabamento em revestimento cerâmico, com cerâmica 5cm x 10cm, ônix serie chile, na cor talca (convenção no projeto - BA);	m	96,00
02.14	Construção de bancos em concreto armado, com encosto, conforme projeto (convenção BA-E), inclusive chapisco, reboco, fundações e pintura;	m	48,60
02.15	Base para mastro em concreto não estrutural, conforme projeto (convenção BM-C), aproveitando os mastros existentes, fixando-os e aplicar pintura automotiva na cor branco neve, inclusive fundação;	m ²	12,00
02.16	Caramanchão em madeira de lei, massaranduba ou jatoba, aparelhada, pintada e seguindo todas as instruções de projeto (convenção CM), com dimensões 3,30m x 14m, inclusive fundações e assentamento das peças;	un	1,00
02.17	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia grossa, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (só aceitamos o rejuntamento ser executado com caneco);	m ²	4.852,00
02.18	Limpeza do canal que passa ao lado da fachada leste do bloco CA, com retirada dos entulhos para DMT 1 Km;	m ²	100,00
02.19	Construção de dreno somente com pedra rachão (pedra de alicerce) de preferência com formato arredondado para melhor rapidez no escoamento das águas e fazendo 10cm para completar o volume da vaia, fazer um selo de 10cm com brita-38. O dreno terá 60cm de comprimento por 1 m de largura e profundidades partindo do sentido oeste com 70cm e chegando ao leste com 1,20m, incluindo escavação de material de 1ª categoria;	m	60,00
02.20	Complemento do dreno com tubo de concreto armado de diâmetro 300mm tipo CA1, fornecimento e assentamento;	m	3,00
02.21	Descida de águas pluviais em calhas pré-moldadas de concreto diâmetro de 500mm, inclusive escavação e assentamento conforme projeto (fachada leste da biblioteca);	m	65,00

Mário de Sousa Araújo Neto
Prefeito Universitário
Mat. SIAPE 1646953-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106221/2015, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 106221/2015
 06/09/2017, 15:38

Chave de Impressão: b2C6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 8 folhas

(Handwritten signatures and marks)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, Registro no CREA 2839-EM, com sede na Rua Felix Carolino,267 - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, tendo como Responsavel Técnico o Engenheiro Civil Miguel Figueiredo Maia, CREA nº 160.915.486-0, Executou as Obras de Construção da Praça de Convivência do Setor C do Campus Universitario da UFCG em Campina Grande, conforme quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
02.22	Passarela em pilar de concreto armado, dimensões 0,15m x 0,15m x 3m, a cada 2,80m, telhamento com telha fibrocimento esp. 6mm, estrutura de madeira de lei tipo jatoba linha 3" x 4", inclusive fundações em bloco de concreto ciclópico, largura das passarelas, variando de 2,45m a 3,0m, parafusos de fixação e arruelas de borracha, conforme a existente;	m²	730,00
02.23	Mureta para contenção de aterro em tijolo cerâmico de 8 furos, assento em 1 vez, conforme convenções em projeto (MC e MC-RT), inclusive chapisco, reboco, fundações e pintura;	m²	1.130,00
02.24	Tela armada	Kg	5.826,00
02.25	Concreto magro	m³	82,00
02.26	Concreto estrutural	m³	120,00
02.27	Muro de contenção em concreto ciclópico;	m³	122,00
02.28	Escadas em caixas de alvenaria com tijolo cerâmico de 8 furos, assento em 1 vez, para contenção de aterro, lastro do piso em concreto não estrutural, degraus com acabamento em cimento desempenado, lateral em alvenaria de pedra argamassada, chapisco, emboço e pintura;	m²	357,00
02.29	Chapisco nas laterais das alvenarias de pedra argamassada do canal localizado nas paredes leste e sul do bloco - CA, lateral das passarelas e calçadas entre os blocos CA, CB, CC e CD;	m²	523,00
02.30	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8;	m²	523,00
02.31	Pintura com tinta acrílica fosca interna e externa, sobre paredes, elementos estruturais, tetos e elementos vazados, com emassamento à base acrílica em três demãos, cor a	m²	523,00
02.32	Fornecimento e espalhamento de colchão de brita -19 em toda a área do estacionamento, esp. 10cm, entre os blocos AB e RU;	m²	372,00
02.33	Muro de contenção em alvenaria de pedra argamassada, inclusive fundação, conforme convenção em projeto (MC-P);	m²	459,00
03.00	QUIOSQUE (01,02 e 03)		
03.01	MOVIMENTO DE TERRA		
03.01.01	Escavação manual em material de 1ª categoria para fundações corridas até 1,50m de profundidade, conter aterro da edificação;	m³	6,44
03.01.02	Aterro do caixão da edificação com fornecimento de material, compactado mecanicamente em camadas de até 20cm;	m³	53,00
03.01.03	Escavação manual em material de 1ª categoria para fundação em bloco de concreto ciclópico;	m³	3,46
03.02	FUNDAÇÕES		
03.02.01	Bloco em concreto ciclópico para fundação de pilares;	m³	3,80
03.02.02	Alvenaria em pedra argamassada para fundação corridas e contenção de aterro;	m³	38,00
03.02.03	Cinta para fundação em concreto armado, dimensões 20cmX20cm, fck=20MPa;	m³	2,50
03.03	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Mário de Sousa Araújo Neto
Mário de Sousa Araújo Neto
 Prefeito Universitário
 Mat. SIAPE 1646953-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106221/2015, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 106221/2015
 06/09/2017, 15:38
 Chave de Impressão: b2C6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]
 108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Registro no CREA 2839-EM, com sede na Rua Felix Carolino,267 - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, tendo como Responsavel Técnico o Engenheiro Civil Miguel Figueiredo Maia, CREA nº 160.915.486-0, Executou as Obras de Construção da Praça de Convivência do Setor C do Campus Universitario da UFCG em Campina Grande, conforme quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
03.03.01	Pilar em concreto armado, com dosagem racional Fck= 20Mpa, dimensões de 20x30cm, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma e desforma, armadura, cura e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	m³	2,74
03.03.02	Viga em concreto armado, invertida, com dosagem racional Fck=20Mpa, dimensões 20x30cm, inclusive amassamento mecanizado, transporte, lançamento, adensamento, forma e desforma, armadura, cura e controle tecnológico (rompimento de corpos-de-prova e ensaio de abatimento em tronco de cone - mostrar os resultados dos ensaios para fiscalização antes da primeira concretagem);	m³	3,60
03.03.03	Pilaretes e vergas em concreto armado, para contraventamento de platibanda e passagens de portas, com dosagem racional fck = 20,0 Mpa;	m³	5,32
03.03.04	Laje pré-fabricada treliçada para forro, inclusive capeamento em concreto de 5cm, com balanço de 1,3m(reforçar a parte tracionada do balanço, com malha de ferro de diâmetro 8,00mm), Fck=25MPa, viga chata, ferragem adicional, 2 ferros 6,3mm e 1 ferro 5,0mm, cimbramento, forma, desforma e lajotas;	m²	250,00
03.04	VEDAÇÃO		
03.04.01	Alvenaria em tijolos cerâmicos com 8 furos para paredes internas, externas e platibandas, espessura 10cm, inclusive vergas e contravergas sobre vãos abertos, "acunhamento" sob vigas, com argamassa expansiva e ferro cabelo na união do pilar;	m²	247,60
03.05	COBERTURA		
03.05.01	Estrutura de madeira de lei tipo jatobá, tatajuba ou maçaranduba para coberta em telha de fibrocimento, espessura 6mm, incluso a imunização;	m²	81,00
03.05.02	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, espessura 6mm, inclusive elementos de fixação e vedação;	m²	81,00
03.05.03	Calha em alvenaria TF8 tipo "U" (20x20x30)cm, impermeabilizado com manta asfáltica de 3mm, com proteção em película de alumínio, inclusive regularização de base com declividade de 1% em argamassa de cimento e areia traço 1:6;	m	10,00
03.05.04	Rufo em placa de concreto armado "chumbada" na alvenaria, seção 4 x 40 cm, revestida com argamassa de cimento e areia 1:3;	m	14,00
03.05.05	Rede vertical em tubos PVC 100mm, para escoamento de águas pluviais, embutidos em alvenaria/fixados com abraçadeiras metálicas galvanizadas, inclusive conexão;	m	7,00
03.05.06	Rede horizontal em tubo PVC de 100mm, para escoamento das águas pluviais, sob	m	4,00
03.05.07	Caixa de inspeção em alvenaria, revestida com argamassa 1:3, tampa em concreto armado, medindo 0,60 x 0,60 x 0,50 m, para rede de águas pluviais;	un	2,00
03.06	REVESTIMENTO		
03.06.01	Chapisco sobre paredes, tetos, elementos estruturais e platibanda, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;	m²	581,00
03.06.02	Emboço para revestimento de paredes internas e externas, com argamassa de cimento, cal e areia, no traço 1:2:8;	m²	177,00
03.06.03	Massa única em paredes internas, externas e tetos, inclusive elementos estruturais, com argamassa de cimento, cal e areia, traço 1:2:8;	m²	404,00
03.06.04	Revestimento cerâmico, externo com cerâmica 5x15cm, 6nix Série Chile, na cor talca, conforme mostra projeto;	m²	151,00

Mário de Sousa Araújo Neto
Mário de Sousa Araújo Neto
 Prefeito Universitário
 Mat. SIAPE 1646953-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106221/2015, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 106221/2015
 06/09/2017, 15:38
 Chave de Impressão: b2C6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 8 folhas

[Handwritten signatures and marks]
 108

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Registro no CREA 2839-EM, com sede na Rua Felix Carolino,267 - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Miguel Figueiredo Maia, CREA nº 160.915.486-0, Executou as Obras de Construção da Praça de Convivência do Setor C do Campus Universitario da UFCG em Campina Grande, conforme quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
03.06.05	Revestimento empastilhas 10x10cm, na cor branco neve, até altura do peitoril da porta de enrolar.	m²	26,00
03.07 PAVIMENTAÇÃO			
03.07.01	Concreto não estrutural para lastro de piso interno, espessura 8cm.	m²	81,00
03.07.02	Regularização de base para piso em argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura 2,5cm;	m²	81,00
03.07.03	Piso cerâmico extra PEI-5, dimensões 45x45cm, assentamento com argamassa colante AC-III e rejunte;	m²	81,00
03.07.04	Rodapé cerâmico.	m	60,00
03.08 ESQUADRIAS E VIDROS			
03.08.01	Porta em madeira de lei maciça de abrir, tipo jatobá, inclusive ferro, ferragem e alisais, acabamento em esmalte sintético, dimensão 0,9x2,10m;	un	2,00
03.08.02	Porta em madeira de lei maciça de abrir, tipo jatobá, inclusive ferro, ferragem e alisais, acabamento em esmalte sintético, dimensão 0,9x2,10m;	un	1,00
03.08.03	Fornecimento e instalação de esquadrias de vidro anodizado M2000, esp. 4mm, incolor, tipo boca de lobo, dimensionamento 0,5mX10m;	un	2,00
03.08.04	Fornecimento e instalação de porta de enrolar em ferro galvanizado, pintado em esmalte sintético, com fechamento central e tranca para cadeado, dimensões 8mx1,5m.	un	2,00
03.09 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS			
03.09.01	Ponto hidráulico com rede em PVC soldável, de diâmetro 25mm, para jardim;	un	20,00
03.09.02	Rede de alimentação hidráulica em PVC soldável de 20mm, vaia com profundidade mínima de 30cm de largura por 20cm de profundidade;	m	200,00
03.10 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E LÓGICA			
03.10.01	Poste de ferro galvanizado, curva dupla, com 6m de altura, com chumbador, em base concretada, com 02 luminárias, para lâmpada de vapor metálico 150W, GRAU DE PROTEÇÃO IPGG no conjunto ótico, fechado, corpo e tampa em alumínio injetado a alta pressão, difusor em vidro temperado, porta lâmpada para lâmpadas tubulares, do tipo E-40, reator de alta fator de potência (FP=0,92), com ignitor, lâmpada de vapor metálico de 150W, comandada por relé fotoeletrico, caixa em alvenaria 35X35cm, com tampa em concretoarmado, com cantoneiras. Montada e instalada.	un	40,00
03.10.02	Rede subterrânea, de alimentação monofásica, partindo do quadro de iluminação (QT), com cabo flexível de 10mm², insulação EPR ou XLPE, para a fase, neutro e terra.	m	600,00
03.10.03	Ponto de luz embutido com cabo flexível 450/750V, 2,5mm² para fase, neutro, terra e retorno, caixa plástica octagonal 4"X4" e eletrodo PVC;	un	10,00
03.10.04	Ponto de tomada monofásico (2p+1) de embutir com cabo de 2,5mm² flexível, isolamento anti-chama 450/750V; caixa plástica 4x2", eletroduto embutido PVC 3/4" e 1", inclusive	un	12,00
03.10.05	Rede de alimentação trifásica da casa de máquinas, partindo do quadro geral (QGBT) com cabo flexível de 10mm², isolação EPR ou XLPE, para as três fases, neutro e terra;	m	100,00
03.10.06	Luminária fluorescente 2x40W de sobrepor, confeccionada em chapa de aço tratada e pintada em epoxi branco, com lâmpadas e reator eletrônico de alto fator de potência	un	12,00
03.10.07	Interruptor de embutir de 2 seções 10A/250 V cf placa. Montado e instalado.	un	3,00
03.10.08	Quadro de distribuição QD01 de embutir, capacidade para 24 circuitos, padrão europeu DIN, com barramentos trifásicos de 100A, 01 disjuntor DR tetrapolar (diferencial residual)	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106221/2015, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 106221/2015
06/09/2017, 15:38
Chave de impressão: b2C6b

Mário de Sousa Araújo Neto
Prefeito Universitário
Mat. SIAPE 1646953-2

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 8 folhas

Handwritten signatures and the number 109 at the bottom of the page.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, Registro no CREA 2839-EM, com sede na Rua Felix Carolino, 267 - Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ Nº 01.084.111/0001-96, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Miguel Figueiredo Maia, CREA nº 160.915.486-0, Executou as Obras de Construção da Praça de Convivência do Setor C do Campus Universitario da UFCG em Campina Grande, conforme quantitativos abaixo discriminados.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
03.11	PINTURA		
03.11.01	Pintura com tinta acrílica fosca interna e externa, sobre paredes, plafonbanda e teto, com emassamento à base acrílica em três demãos, cor a combinar;	m ²	404,00
03.11.02	Pintura em esmalte sintético sobre esquadrias metálica e de madeira;	m ²	45,00
03.12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
03.12.01	Tampo de granito polido com bordas boleadas sobre peitoril das portas de enrolar, medindo 8mX0,40m;	un	1,00

Campina Grande, 02 de novembro de 2014.


Mário de Sousa Araújo Neto
Prof. Unversitário
Mat. SIAPE 1646953-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 106221/2015, emitida em 06/09/2017



Certidão nº 106221/2015

06/09/2017, 15:38

Chave de Impressão: b2c6b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 8 folhas




110



1. Responsável Técnico

MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
Empresa contratada: **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP**
RNP: **160915486-0**
Registro: **000033542-0**

2. Contratante

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**
RUA APRIGIO VELOSO, 882
Complemento: _____ Bairro: **BAIRRO UNIVERSITARIO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58109970**
País: **Brasil**
Telefone: **33101081** Email: _____
Contrato: **Não especificado** Celebrado em: _____
Valor: **R\$ 1.344.098,79** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: **29/05/2013**
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Apresentado atestado.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE** CPF/CNPJ: **05.055.128/0001-76**
SEM DEFINIÇÃO RUA APRIGIO VELOSO, 882 Nº: **0**
Complemento: _____ Bairro: **BAIRRO UNIVERSITARIO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58109970**
Telefone: _____ Email: _____
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **18/10/2012** Previsão de término: **18/09/2013**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 218 -> #A0211 - INSTALACOES URBANAS - PARQUES, PRACAS E JARDINS	6.889,00	m2

5. Observações

Construcao da Praca de Convivência do Setor "CÁ" - campus de C. Grande/PB

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima _____ **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA - CPF: 058.160.974-31**

_____ de _____ de _____
Local data _____ **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ: 05.055.128/0001-76**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 150,00** Pago em: **08/11/2012** Nosso Número: **748435**

Certidão nº 106221/2015

06/09/2017, 15:38

Chave de Impressão: b2C8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017 e contém 8 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

169856/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA**
Registro: **1609154860PB** RNP: **1609154860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20200301911** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/02/2020 Baixada em: 21/10/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO Nº: 278
Complemento: rua Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400243

Contrato: 2.14.054/2019 Celebrado em: 28/11/2019
Valor do contrato: R\$ 135.066,63 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: RUA Bairro: DIVERSOS
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58414520

Data de início: 16/12/2019 Conclusão efetiva: 25/07/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1197 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 540.64 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 2693.20 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 737.80 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - COMPLEMENTO, 24 DE MAIO E RUA AFONSO PEREIRA GONZAGA, NOS BAIRROS DO TAMBOR E ITARARÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 169856/2021
04/11/2021, 13:43
bb7cx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bb7cx





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, Nº 160 - Jardim Tavares-PB, no município de Campina Grande - PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços Terraplenagem e Pavimentação em paralelepípedos das ruas Manoel Alves de Oliveira - Complementação, 24 de Maio e rua Afonso Pereira Gonzaga, nos Bairros Tambor e Itararé, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2019 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.003/2019 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20200301911, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - COMPLEMENTO, 24 DE MAIO E RUA AFONSO GONZAGA, NOS BAIROS TAMBOR E ITARERÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RUA 24 DE MAIO

EM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	208,80
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRA 160HP)	M³	223,20
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM JAZIDA OU EMPRÉSTIMO, INCLUSIVE MATERIAL	M³	
2.3	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE (JAZIDA), EM VIA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M³XKM	
2.4	CARGA E DESCARGA MC. DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP	M³	279,00
2.5	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE (BOTA-FORA), EM VIA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M³XKM	1.395,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M²	279,00
2.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO	M²	1.116,00
2.8	EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA	M³	
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	398,50
3.2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	1.578,33
3.3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	M²	79,70
	RUA AFONSO PEREIRA GONZAGA		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00

Onildo Carneiro Ribeiro
ENG. CIVIL
CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169856/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169856/2021
12/11/2021, 20:48

Chave de Impressão: bb7cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas



113



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, Nº 160 - Jardim Tavares-PB, no município de Campina Grande - PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços Terraplenagem e Pavimentação em paralelepípedos das ruas Manoel Alves de Oliveira - Complementação, 24 de Maio e rua Afonso Pereira Gonzaga, nos Bairros Tambor e Itararé, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2019 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.003/2019 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20200301911, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - COMPLEMENTO, 24 DE MAIO E RUA AFONSO GONZAGA, NOS BAIRROS TAMBOR E ITARERÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RUA 24 DE MAIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	58,40
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROVINIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRA 160HP)	M³	93,44
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM JAZIDA OU EMPRÉSTIMO, INCLUSIVE MATERIAL	M³	
2.3	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE (JAZIDA), EM VIA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M³XKM	
2.4	CARGA E DESCARGA MC. DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP	M³	116,80
2.5	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE (BOTA-FORA), EM VIA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M³XKM	584,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M²	116,80
2.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO	M²	467,20
2.8	EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA	M³	
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO PREMOLDADO	M	116,80
3.2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	467,20
3.3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	M²	23,36
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00
1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	M	75,90

Oniláq Carneiro Ribeiro
ENG CIVIL
CREA. 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169856/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169856/2021
12/11/2021, 20:48
Chave de Impressão: bb7cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede à Rua Maria Vieira Cesar, Nº 160 - Jardim Tavares-PB, no município de Campina Grande - PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços Terraplenagem e Pavimentação em paralelepípedos das ruas Manoel alves de Oliveira - Complementação, 24 de Maio e rua Afonso Pereira Gonzaga, nos Bairros Tambor e Itararé, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.054/2019 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.003/2019 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: Miguel Figueiredo Maia - CREA nº 1609154860PB, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB20200301911, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS MANOEL ALVES DE OLIVEIRA - COMPLEMENTO, 24 DE MAIO E RUA AFONSO GONZAGA, NOS BAIRROS TAMBOR E ITARERÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

RUA 24 DE MAIO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
2.0	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROVINIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRA 160HP)	M³	224,00
2.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EM JAZIDA OU EMPRÉSTIMO, INCLUSIVE MATERIAL	M³	
2.3	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE (JAZIDA), EM VIA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	M³XKM	
2.4	CARGA E DESCARGA MC. DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M³/16T E PÁ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128HP	M³	280,00
2.5	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE (BOTA-FORA), EM VIA PAVIMENTADA DMT ATÉ 30 KM	MPXKM	1 400,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO	M²	280,00
2.7	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-LEITO	M²	1 064,00
2.8	EXECUÇÃO DE BASE ESTABILIZADA	M³	
3.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
3.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO	M	267,80
3.2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA	M²	1 361,94
3.3	CAIAÇÃO DE MEIO-FIO	M²	66,70
3.4	CONCRETO SIMPLES SOBRE A LINHA FÉRREA	M³	3,89
	Campina Grande, 15 de outubro de 2021		

Onildo Carneiro Ribeiro
 ENG. CIVIL
 CREA: 160278028-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169856/2021, emitida em 04/11/2021



Certidão nº 169856/2021

12/11/2021, 20:48

Chave de Impressão: b57cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA
SETOR DE ENGENHARIA

TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2021, acusamos o recebimento da obra ou serviços de, **TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS MANOEL ALVES DE LIMA - COMPLEMENTO, 24 DE MAIO E A RUA AFONSO PEREIRA GONZAGA, NOS BAIRROS TAMBOR/TARARÉ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB**, realizados pela Empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ nº 01.084.111/0001-96, objeto do contrato nº 2.14.054/2019/SESUMA/PMCG, Tomada Preços nº 2.14.003/2019/SESUMA/PMCG, tendo os mesmos sido executados de acordo com as especificações técnicas estabelecidas e obedecendo as cláusulas contratuais vigentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 169856/2021, emitida em 04/11/2021



Campina Grande, 15 de outubro de 2021.


ONILDO CARNEIRO RIBEIRO
ENGENHEIRO FISCAL DA SESUMA

Certidão nº 169856/2021
12/11/2021, 20:48
Chave de Impressão: bb7cx

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/11/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

137871/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA**
Registro: **1609154860PB** RNP: **1609154860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180215734** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/09/2018 Baixada em: 20/11/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - EPP** ←

Contratante: **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: RUA DEPUTADO ÁLVARO GAUDÊNCIO Nº: 278
Complemento: rua Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400243
Contrato: 2.14058/2017 Celebrado em: 27/06/2017
Valor do contrato: R\$ 534.943,59 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: JEREMIAS
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58000243
Data de início: 17/07/2017 Conclusão efetiva: 10/12/2018
Finalidade: Outro
Proprietário: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA -> PAISAGISMO -> IMPLANTAÇÃO -> #0835 - PARQUES 15 - EXECUÇÃO 1500.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> LOCAÇÃO -> #1148 - PISTAS 15 - EXECUÇÃO 1464.81 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1194 - MURO DE ARRIMO 15 - EXECUÇÃO 44.00 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 53.28 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1465 - CORTE 15 - EXECUÇÃO 1328.84 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 1304.50 metro;

Observações

Execução de Urbanização com construção de pista para caminhada de pedestre, quadra de areia, parque infantil, cobertura de canal com laje de concreto armado e muro de contorno, bairro do Jeremias, no município de Campina Grande/PB. Contrato 2.14.058/2017-SESUMA ADITIVOS 1,2 e 3 Aditivo: ADITIVOS 1,2 E 3 PRAZO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137871/2018
07/12/2018, 09:18
5W22a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5W22a





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, registro no CREA Nº 000033542-0, com sede à Rua: Maria Vieira Cesar Nº 180 - Jardim Tavares - Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Urbanização com construção de pista para caminhada de pedestre, quadra de areia, parque infantil, cobertura de canal com laje de concreto armado e muro de contorno, Bairro do Jeremias, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.058/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.003/2017 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA - CREA nº 160915486-0, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB 20180215734, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA DE PEDESTRE, QUADRA DE AREIA, PARQUE INFANTIL, COBERTURA DE CANAL COM LAJE DE CONCRETO ARMADO E MURO DE CONTOURNO, BAIRRO DO JEREMIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa alusiva à obra chapa de aço galvanizado	m ²	
1.2	Fechamento de tapume em chapa de ferro	m ²	
1.3	Limpeza do terreno	m ²	2.371,46
1.4	Locação da obra	m ²	2.371,46
2.0	DEMOLIÇÃO		
2.1	Retirada de pavimentação em paralelepípedos	m ²	85,00
2.2	Demolição de alvenaria em TF-8 de 1/2 vez	m ²	72,00
2.3	Demolição de coberta em telha brasilit	m ²	32,00
2.4	Demolição de laje premoldada	m ²	69,30
2.5	Demolição de lastro em concreto simples	m ³	69,29
3.0	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual de valas	m ³	29,62
3.2	Aterro com material aproveitado da escavação	m ³	29,62
3.3	Aterro com material de empréstimo	m ³	1.285,18
3.4	Escavação mecanizado de material de 1ª categoria	m ³	1.895,98
3.5	Aterro com material sem empréstimo compactado mecanizado	m ³	1.896,98
4.0	FUNDAÇÃO		
4.1	Muro do canal em pedra argamassada	m ³	8,76
4.2	Alvenaria em pedra argamassada	m ³	26,25
5.0	ALVENARIA		
5.1	Alvenaria em TF-8 de 1/2 vez	m ²	184,80
5.2	Alvenaria em TF-8 de 1 vez	m ²	56,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137871/2018, emitida em 07/12/2018



Certidão nº 137871/2018
03/03/2020, 14:32
Chave de Impressão: 5W22a
Este documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 3 folhas







PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, registro no CREA Nº 000033542-0, com sede à Rua: Maria Vieira Cesar Nº 180 - Jardim Tavares - Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Urbanização com construção de pista para caminhada de pedestre, quadra de areia, parque infantil, cobertura de canal com laje de concreto armado e muro de contorno, Bairro do Jeremias, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.058/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.003/2017 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA - CREA nº 160915486-0, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB 20180215734, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA DE PEDESTRE, QUADRA DE AREIA, PARQUE INFANTIL, COBERTURA DE CANAL COM LAJE DE CONCRETO ARMADO E MURO DE CONTORNO, BAIRRO DO JEREMIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
6.0	ESTRUTURA		
6.1	Concreto armado para laje do canal	m ³	54,37
6.2	Concreto armado para coluna e radier	m ³	5,88
6.3	Concreto armado para coluna da academia de aeróbica	m ³	1,42
7.0	ILUMINAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICA DA URBANIZAÇÃO		
7.1	Fornecimento e montagem de postes metálicos com 9,00m de altura em tubo galvanizado de 4", 3" e 2 1/2", com dois braços medindo 1,50 mt em tubo de 1" 1/2, equipados com 02 luminárias em alumínio fundido com lâmpada e reator de 400W metálico, inclusive cabo de 10mm ² e eletroduto 1" 1/2"	und	15,00
8.0	PAVIMENTAÇÃO		
8.1	Regularização do terreno manualmente	m ²	1.520,50
8.2	Fornecimento e assentamento de meio-fio premoldado	m	750,00
8.3	Aquisição e assentamento de pavimentação em intertravado c/ espessura de 6 a 6,5cm de altura, sobre colchão de areia (cor natural)	m ²	1.411,54
8.4	Aquisição e assentamento de pavimentação em intertravado c/ espessura de 6 a 6,5cm de altura sobre colchão de areia (cor amarela)	m ²	208,96
8.5	Fornecimento e colocação de areia fina na quadra e no parque infantil	m ²	246,29
9.0	REVESTIMENTO		
9.1	Chapisco de aderência	m ²	240,70
9.2	Massa única	m ²	240,70
9.3	Cerâmica 5x10cm	m ²	14,49
10.0	PINTURA		
10.1	Pintura à cal sobre paredes em duas demãos	m ²	354,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137871/2018, emitida em 07/12/2018



Certidão nº 137871/2018
03/03/2020, 14:32

Chave de Impressão: 5W22a

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que se fizerem necessários, que a Empresa ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, registro no CREA Nº 000033542-0, com sede à Rua: Maria Vieira Cesar Nº 180 - Jardim Tavares - Campina Grande/PB, executou para a Secretária de Serviços Urbanos e Meio Ambiente - SESUMA, os serviços de Urbanização com construção de pista para caminhada de pedestre, quadra de areia, parque infantil, cobertura de canal com laje de concreto armado e muro de contorno, Bairro do Jeremias, no Município de Campina Grande/PB, conforme Contrato de Nº 2.14.058/2017 - SESUMA/PMCG - Tomada de Preços Nº 2.14.003/2017 - SESUMA/CPL/PMCG, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA - CREA nº 160915486-0, ART OBRA/SERVIÇO Nº PB 20180215734, com as seguintes características:

Outrossim, atestamos que os serviços foram executados dentro das normas técnicas e especificações exigidas pela Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

OBRA: URBANIZAÇÃO COM CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA DE PEDESTRE, QUADRA DE AREIA, PARQUE INFANTIL, COBERTURA DE CANAL COM LAJE DE CONCRETO ARMADO E MURO DE CONTORNO, BAIRRO DO JEREMIAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB

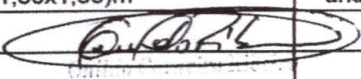
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137871/2018, emitida em 07/12/2018



Certidão nº 137871/2018
03/03/2020, 14:32

Chave de Impressão: 5WZ2a

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/12/2018 e contém 3 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
11	PAISAGISMO		
11.1	Fornecimento e colocação de plantio de palmeira imperial para arborização com 2,00mt de altura	und	
11.2	Fornecimento e colocação de terra vegetal	m³	
12.0	EQUIPAMENTOS DO PARQUE INFANTIL		
12.1	Fornecimento e montagem de gangorra metálica com 03 peças	und	1,00
12.2	Fornecimento e montagem de escorrego metálico	und	1,00
12.3	Fornecimento e montagem de carrossel metálico	und	1,00
12.4	Fornecimento e montagem de balanço vai e vem	und	1,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Fornecimento e colocação de lixeiras em chapa de inox, inclusive pintura	und	16,00
13.2	Fornecimento e colocação de banco em tubo de ferro galvanizado c/ assento e encosto de madeira de lei tipo colonial, inclusive pintura	und	16,00
13.3	Limpeza e entrega da obra	m²	2.371,46
13.4	Estrutura metálica espacial para cobertura da academia de aerobica	m²	94,86
13.5	Telhamento em telha metálica para cobertura da academia de aerobica	m²	94,86
13.6	Fornecimento e colocação de tubo de PVC de 100mm	m	52,00
13.7	Fornecimento e colocação de tubo de PVC de 250mm	m	24,00
13.8	Fornecimento e colocação de joelho de PVC de 100mm	und	34,00
13.9	Fornecimento e colocação de tê de PVC de 100mm	und	2,00
13.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples de 400mm	m	16,00
13.11	Fornecimento e colocação de caixa de esgoto 60x60cm	und	3,00
13.12	Caixa de alvenaria com tampa de concreto (1,50x1,30x1,50)m	und	4,00
 Campina Grande/PB, 16 de novembro de 2018			





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

136177/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA**
Registro: **1609154860PB** RNP: **1609154860**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20180174369** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 15/02/2018 Baixada em: 18/04/2018
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOB** CPF/CNPJ: **08.993.917/0001-46**
Endereço do contratante: RUA DOUTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ Nº: 769
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58400258
Contrato: 2.08.008/2017 Celebrado em: 27/06/2017
Valor do contrato: R\$ 100.082,96 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO ERNESTO DO REGO Nº: 00
Complemento: Bairro: JARDIM PAULISTANO
Cidade: CAMPINA GRANDE UF: PB CEP: 58415285
Data de início: 27/06/2017 Conclusão efetiva: 23/04/2018
Finalidade:
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOB CPF/CNPJ: 08.993.917/0001-46

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1036 - ESTRUTURA 15 - EXECUÇÃO 375.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 18.75 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> LAJES -> #1280 - PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 375.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1349 - PASSARELAS 15 - EXECUÇÃO 30.26 metro quadrado;

Observações

CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CANAL DO CENTRO DE MADEIRA, NO BAIRRO DO JARDIM PAULISTANO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB CONFORME CONTRATO Nº 2.08.008/2017/SECOB/PMCG
Aditivo: 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 2.08.2017/SECOB/PMCG PRORROGADO PRAZO DE 120 DIAS A CONTAR DE 22/DEZEMBRO/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 136177/2018
14/09/2018, 18:41
81wB0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 81wB0





ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO
COORDENAÇÃO DE OBRAS DO MUNICÍPIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto que a empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ 01.084.111/0001-96, com sede na Rua Maria Vieira Cesar, Jardim Tavares, Campina Grande-PB, executou a obra de **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CANAL DO CENTRO DE MADEIRA, NO BAIRRO DO JARDIM PAULISTANO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB SOBRE CONTRATO Nº 2.08.008/2017/SECOB/PMCG**, obra fiscalizada pelo Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras **RAFAEL GOMES LEITE**, matrícula Nº 216132, com registro no CREA-PB Nº 1614297940.

Declaro ainda que os serviços prestados pela empresa foram acompanhados sob a supervisão do engenheiro **MIGUEL FIGUEREDO MAIA**, com título profissional de Engenheiro Civil, com registro no CREA-PB Nº 160915486-0, de forma **EFICIENTE E SATISFATÓRIA**. Abaixo estão todos os quantitativos executados na obra em questão.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANTIDADES CONTRATADAS
I	GERAL		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8,00
1.2	DÊMOÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	m²	75,00
1.3	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOÇÃO DE COBERTA VEGETAL	m²	50,21
1.4	REPOSIÇÃO DE ALVENARIA EM PEDRA RAÇÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	m³	9,47

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Rafael Gomes Leite
Engenheiro Civil
CPF 062.489.244-92
CREA 1614297940

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136177/2018, emitida em 14/09/2018



Certidão nº 136177/2018
03/03/2020, 14:34

Chave de Impressão: 81wB0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 2 folhas



2.0 ESTRUTURA			
2.1	CONCRETO ARMADO FCK=30,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM(05 USOS)	m³	4,52
2.2	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM	m²	60,50
2.3	LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTEREIXO 38 CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m²	387,20
2.4	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	m³	387,20
3.0 PAVIMENTAÇÃO			
3.2	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E=7,5CM	m²	640,64
4.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO COM BASCULHANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 10 KM	m³	61,96
4.2	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M³, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	5,67
4.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	m³	5,67
4.4	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO PARA USO GERAL (Pilares)	m³	0,99
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1.415,04
4.6	RAMPA P/ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	m²	2,00
4.7	ALVENARIA DE EMBASAMENTO TIJOLOS DE 8 FUROS	m³	7,26
4.8	CHAPISCO DE ADERÊNCIA TRAÇO 1:3 CIM E AREIA	m²	193,60
4.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	m²	84,70
4.10	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. CIAQUISIÇÃO	m³	83,28
4.11	RECUPERAÇÃO CONCRETO, S/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP =60MM	m²	23,04
4.12	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m	33,29
4.13	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	30,25

Rafael Gonçalves Leitão
Engenheiro Civil
CPF 062.483.244-92
CREA 1614297940

Campina Grande, 27 março de 2018.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136177/2018, emitida em 14/09/2018



Certidão nº 136177/2018
03/03/2020, 14:34
Chave de Impressão: 81wB0

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/09/2018 e contém 2 folhas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Tabela Pública de Registro de Preços
Rua.: Souto Maior, S/Nº



GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

CEP: 58.550-90

CNPJ: 17.605.800/0001-87

Registro Sob Número 308 no Livro
Nº 13-4
De Registro Títulos e Documentos
Prata 08 de 08 de 2021

Oficial

Marizabel Mendes
ESCREVENTE COMPROVADA

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, firmado entre a Empresa: GBN CONSTRUÇÕES EIRELI ME, com sede na Avenida: Ananiano Ramos Galvão, 169, Centro, cidade de Prata - PB, Estado da Paraíba, (83)99694-0013, inscrita no CNPJ de Nº 17.644.916/0001-87, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio, Diretor Administrativo: GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO, Brasileiro, Empresário, CPF: de Nº 486.278.794-00, pelo o outro lado o (a) Senhor: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA, residente e domiciliado à Rua: Maria Vieira Cesar, Nº 180, Bairro: Jardim Tavares, CEP: 58.402-037 - Campina Grande - PB. Fone: (83) 98810-2642, com o CPF de Nº: 058.160.974-31, Brasileiro, com Título Profissional de ENGENHEIRO CIVIL, com registro no CREA-PB Nº 160915486-0, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pela a CONTRATADA, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos Serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a 06 (seis) Salários mínimos do País até o dia 30 (trinta) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços contratados, com a carga horária de trabalho nunca maior que 04(quatro) horas por dia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E RESCISÃO:

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgarem necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação ou Extra-Judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Sumé - PB, Estado da Paraíba, para dirimir eventuais dúvidas do Presente CONTRATO.

E por estarem justos e CONTRATADOS assinam o presente CONTRATO, na presença das Testemunhas abaixo nomeadas.

Prata-PB, 08 de Novembro de 2021.

GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO
Contratante - CPF: 486.278.794-00
Representante Legal da Empresa
Registro no CREA-PB Nº 000034128-2

MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
Contratado - CPF: 058.160.974-31
Responsável Técnico
Registro no CREA-PB Nº 160915486-0

Av. Ananiano Ramos Galvão, 169 - Centro - Prata/PB - Cep: 58.550-90
Telefax: (83) 3390-1150 - E-mail: anhconstru@anhnor.com.br

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Rua da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
E-mail: cartorio2@notaspb.com.br
(83) 3321-8899 | (83) 3366-8477

Reconhecido, por autenticidade, a(s) firma(s) de: **GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO**.

Campina Grande/PB 28/07/2022
da verdade. Dou fé.
Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
Oelo Digital ANH35387-8L38
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
CNPJ: R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpem R\$0,34
Imp: R\$2,07 NP R\$0,18

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada

2º CARTÓRIO DE NOTAS DE CAMPINA GRANDE
Rua da Bandeira, 105 - Centro
Campina Grande - PB
E-mail: cartorio2@notaspb.com.br
(83) 3321-8899 | (83) 3366-8477

Reconhecido, por autenticidade, a(s) firma(s) de: **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA**.

Campina Grande/PB 28/07/2022
da verdade. Dou fé.
Escrevente: **VIVIANE CLEVIDIA DE SOUSA CAITANO**
Oelo Digital ANH35386-8J28
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
CNPJ: R\$11,28 ISS R\$0,56 Farpem R\$0,34
Imp: R\$2,07 NP R\$0,18

Viviane Clevidia de Sousa Caitano
Escrevente Autorizada

CONSULTE A AUTENTICIDADE EM
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

por Emily Ferreira Lima, em quarta-feira, 1 de agosto de 2022, 16:59:22
sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio do processo de autenticação no Tabelionato de Notas nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Associação de Engenharia e Agronomia Técnica - ART
Lei nº 4.138 de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20210412615

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à
PB20210411346

1. Responsável Técnico
Nome: MIGUEL FIGUEIREDO MAIA
CPF: 050.160.974-31

ART: 1609154660
Registro: 1609154666PB

2. Subscritores
Empresário: GDN CONSTRUÇÕES EIRELI ME
RUA BRASÃO RAMOS GALVAO Nº 169
Cidade: PRATA Uf: PB CEP: 58550000
Estado: PB
País: Brasil
Tipo de empresa: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Atividade: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
AVENIDA BRASÃO RAMOS GALVAO Nº 169
Cidade: PRATA Uf: PB CEP: 58550000
Data de início: 08/11/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica	Quantidade	Unidade
TORO: OUTRA		
04 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	4.00	h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
Contratação para exercer cargo e função 4 horas por dia

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

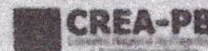
8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local de data de
Miguel F. Maia
MIGUEL FIGUEIREDO MAIA - CPF: 050.160.974-31
[Assinatura]
GDN CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ: 17.044.916/0001-87

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 23/11/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.org.br/validar> com a chave: 0811952
Ingresso em: 20/11/2021 às 01:44:04 por: ip: 177.57.146.10

site: crea-pb.org.br crea-pb@crea-pb.org.br
Tel: (83) 3632 9526 Fax:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
Rua: Antonio de Luna Freire, nº 146, Cep: 58.345-000 - Mari - PB.
CNPJ: 08.917.106/0001-66


ATESTADO

Atestamos que a empresa GBN CONSTRUÇÕES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: Sob o número 17.644.916/0001-87, CREA Nº 34128-2/PB, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil: FABIO LEITE DE ALMEIDA, CREA Nº 161333518-0, que Executou os Serviços de: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS, TERRAPLENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO, GRANÍTICOS E PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. Conforme Planilha Anexa. CONTRATO: Nº 074/2017 - **ARTPB20170141280.**

PLANILHA DE QUIANTITATIVOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UND.
1.0	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS:		
1.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS	2.166,13	M ²
1.2	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA	692,50	M
1.3	RECUMPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO C/APROVEITAMENTO DA PEDRA	2.166,13	M ²
2.0	TERRAPLENAGEM E IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO:		
2.1	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE, DMT 0 á 200M	1.371,30	M ³
2.2	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO MFC-03 (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	657,20	M
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAIS DE 1A. CAT. C/TRANSPORTE DE 3001 - 5000M (CB)	1.714,12	M ³

Mari - PB, 30 de Dezembro de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI-PB.
ANTONIO GOMES DA SILVA
CPF: 162.341974-34
Contratante

1

126



DECLARAÇÃO

A R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.496.357/0001-87, com sede à Av. Juscelino Kubitschek, 4001, Passaré, Fortaleza/CE, consoante o timbre deste papel, **DECLARA** que a empresa GBN Construções Eireli – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº 17.664.916/0001-87, com sede na Rua Ananiano Ramos Galvão, 169, Centro, Prata/PB, prestou os serviços de Mão-de-Obra apresentados no Quadro 1 como subempreitada na obra de Brejo do Cruz de Contrato nº 002/2014.

Quadro 1 – Serviços de Mão-de-Obra da empresa GBN Construções Eireli

OBRA: Rodovia PB-313 - Trecho: Brejo do Cruz/São José do Brejo do Cruz			
Empresa: GBN CONSTRUÇÕES EIRELI			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANTIDADE ACUMULADA
1.0	PRODUÇÃO		
1.1	Estacas		
1.1.1	Cerca c/6 fios arame farpado est.concreto reta c.2,0m	m	10.320,00
1.2	Bueiros		
1.2.1	Escavação para fundação em mat. 1ª categoria Manual	m3	24,66
1.2.2	Forn.e assentamento de tubo de concreto (D=1,00m) c/ calçada de alvenaria de pedra	m	50,00
1.2.3	Extremidade bueiro simples tub.concreto (D=1,00m) c/ Conc. Ciclóptico	un	8,00
1.3	Meio-Fio		
1.3.1	Meio-Fio	m	9.147,00
1.4	Descidas D'Água		
1.4.1	Descida d'água c/calha conc. premoldada (D=0,40m) DAR 01	m	76,00
1.4.2	Saida d'água padrão DER/PB	und	20,00
1.4.3	Entrada d'água padrão DER/PB	und	23,00
1.5	Serviços Extras		
1.5.1	Paralelepípedo rejuntado com argamassa de cimento (com aproveitamento da pedra)	m2	160,00
1.5.2	Mão de Obra - Descarregamento de Mercadorias	vb	500,00
1.5.3	Revestimento em Paralelepípedo inclusive Colchão de Areia	m2	34,55
1.5.4	Forn. e Aplicação de Meio Fio em Pedra Granítica	m	35,40

Fortaleza/CE, 17 de julho de 2019.


R. FURLANI ENGENHARIA LTDA
Ruben Sergio Furlani
Diretor
Engº Civil – CREA 0155/D - PB

127



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENGENHEIRO CIVIL, FABIO LEITE DE ALMEIDA, INSCRITO NO CREA SOB O Nº. 161333518-0, ATRAVÉS DA EMPRESA GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.644.916/0001-87, COM INSCRIÇÃO NO CREA SOB O Nº. 000034128-2, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – CONTRATO DE REPASSE Nº 0238910.36/07, NO MUNICÍPIO DE PRATA-PB, CONFORME ANOTADO NA ART. DE Nº. PB20150028498, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – CONTRATO DE REPASSE Nº 0238910.36/07, NO MUNICÍPIO DE PRATA-PB.
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRATA – PB.
VALOR CONTRATADO R\$: 136.076,79 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem	m	447
1.2	Sinalização diurna com tela tapume em PVC	m	447
2.0	Movimento de terra		
2.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m ²	3022,5
3.0	Pavimentação		
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	873
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	3022,5
4.0	Passeio		
4.1	Execução rampas para acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050/2004	und	5
4.2	Pintura a cal em meio-fio	m	873

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à nº 109543/2015, emitida em 21/09/2015



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Souto Maior, S/Nº

Prata - PB CEP.: 58.550-00

Reconhecimento e (s) Firmas (s) por Autenticidade de

Antônio Costa

Prata-PB, em 15 de 09 de 2015.

Em Teste Público, em Tabelião Público

Antônio Costa

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

CPF: 033.904.476

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito Constitucional

SELO DIGITAL Nº ACC02795 - Qfwr
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/nº - Centro - Prata - PB -09.074.113/0001-06

Certidão nº 109543/2015
21/09/2015, 14:01

Chave de Impressão: ZZ3xCAyCBdz8yzdc16za

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2015 e contém 3 folhas

Handwritten signatures and the number 128 at the bottom of the page.



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Nº 109543/2015

Emissão: 21/09/2015

Validade: Indefinida

Chave: ZZ3xCAyCBdz8yzdc16za

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: FABIO LEITE DE ALMEIDA 

Registro: 161333518-0

CPF: 203.832.154-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 03/04/1986

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

PB20150028498

Certidão nº 109543/2015

21/09/2015, 14:01

Chave de Impressão: ZZ3xCAyCBdz8yzdc16za



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O ENGENHEIRO CIVIL, FABIO LEITE DE ALMEIDA, INSCRITO NO CREA SOB O N°. 161333518-0, ATRAVÉS DA EMPRESA GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 17.644.916/0001-87, COM INSCRIÇÃO NO CREA SOB O N°. 000034128-2, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – CONTRATO DE REPASSE N° 0238910.36/07, NO MUNICÍPIO DE PRATA-PB, CONFORME ANOTADO NA ART. DE N°. PB20150028498, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2013, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS – CONTRATO DE REPASSE N° 0238910.36/07, NO MUNICÍPIO DE PRATA-PB.
LOCAL: MUNICÍPIO DE PRATA – PB.
VALOR CONTRATADO RS: 136.076,79 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

PLANILHA DE QUANTITATIVOS EXECUTADOS

Item	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1.0	Serviços Preliminares		
1.1	Locação topográfica com nivelamento de seções transversais de serviços de terraplenagem	m	447
1.2	Sinalização diurna com tela tapume em PVC	m	447
2.0	Movimento de terra		
2.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20cm de espessura	m ²	3022,5
3.0	Pavimentação		
3.1	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado c/ argamassa cimento e areia 1:3	m	873
3.2	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3(pedras pequenas 30 a 35 peças por m ²)	m ²	3022,5
4.0	Passeio		
4.1	Execução rampas para acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050/2004	und	5
4.2	Pintura a cal em meio-fio	m	873

CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Souto Maior, S/Nº

Prata - PB CEP: 58.550-00

Antônio Costa Nobrega

Prata - PB, 15 de 09 de 2015

Em Testemunhas da Junta Pública

Antônio Costa Nobrega

Prata - PB

Prata - PB

Prata - PB

Prata - PB

Prata - PB

ANTÔNIO COSTA NOBREGA JÚNIOR
 Prefeito Constitucional

SELO DIGITAL Nº ACC02795 - Q8WQ
 Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tib.jus.br>

Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/nº - Centro - Prata - PB -09.074.113/0001-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à n° 109543/2015, emitida em 21/09/2015



Certidão nº 109543/2015
 21/09/2015, 14:01

Chave de Impressão: ZZ3xCAyCBdz8yzdc16za

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2015 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150028498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

FABIO LEITE DE ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

RNP: 161333518-0

Registro: 000034128-2

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

RUA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: **PRATA**

Telefone: **(83) 00000-0000**

Contrato: **001,001/2013**

Valor: **R\$ 136.076,79**

Ação Institucional: **Órgão Público**

Bairro: **CENTRO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**

Nº: **00**

CEP: **58550000**

Email:

Celebrado em: **29/09/2013**

Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Situação: **BAIXA DE RESPONSABILIDADE**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO DE OBRA.**

Data da Situação: **16/09/2015**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

RUA DIVERSOS

Complemento:

Cidade: **PRATA**

Telefone: **(83) 00000-0000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/09/2013**

Finalidade: **Outro**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**

Nº: **0000**

CEP: **58550000**

Email:

Previsão de término: **26/06/2015**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍEDOS

Quantidade

Unidade

3.022,50

m²

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO

873,00

m

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONFORME CONTRATO Nº 0238910/07, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRATA - PB, TOTALIZANDO 3.022,50M² EM PARALELEPÍEDOS E 873,00M DE MEIO FIO. CONJUNTO VILA CAZUZA NUNES(RUA SEBASTIÃO LINDOSO DA SILVA, SEBASTIÃO ALEIXO DE SOUZA, WASHINGTON ALVES DA SILVA E RUA PROJETADA); CENTRO (RUA AMARO JOSÉ DE MELO C/ SAÍDA PARA O SÍTIO BALANÇO).MOTIVO : FALECIMENTO DO ENGENHEIRO INICIAL DA OBRA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIO LEITE DE ALMEIDA - CPF: 203.832.154-04

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ: 09.074.113/0001-06

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **30/06/2015**

Nosso Número: **1266949**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitaac.creapb.org.br/publico/>, com a chave: 8W81zw
Impresso em: 21/09/2015 às 14:01:07 por: ALANNA, ip: LVES

Certidão nº 109543/2015
21/09/2015, 14:01

Chave de Impressão: Z23xCAyCBdzByzdc16za

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2015 e contém 3 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20150028498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
FABIO LEITE DE ALMEIDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **161333518-0**

Empresa contratada: **G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Registro: **000034128-2**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**

RUA DIVERSOS

Nº: **00**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PRATA**

UF: **PB**

CEP: **58550000**

Telefone Proprietário: **(83) 00000-0000**

Telefone Contratante: **(83) 00000-0000**

Contrato: **001,001/2013**

Celebrado em: **29/09/2013**

Valor: **R\$ 136.076,79**

Tipo de contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

CPF/CNPJ: **09.074.113/0001-06**

RUA DIVERSOS

Nº: **0000**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **PRATA**

UF: **PB**

CEP: **58550000**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/09/2013**

Previsão de término: **26/06/2015**

Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	3.022,50	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	873,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, CONFORME CONTRATO Nº 0238910/07, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PRATA - PB, TOTALIZANDO 3.022,50M² EM PARALELEPÍPEDOS E 873,00M DE MEIO FIO, CONJUNTO VILA CAZUZA NUNES(RUA SEBASTIÃO LINDOSO DA SILVA, SEBASTIÃO ALEIXO DE SOUZA, WASHINGTON ALVES DA SILVA E RUA PROJETADA); CENTRO (RUA AMARO JOSE DE MELO C/ SAÍDA PARA O SÍTIO BALANÇO), MOTIVO: FALECIMENTO DO ENGENHEIRO INICIAL DA OBRA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

FABIO LEITE DE ALMEIDA - CPF: 203.832.154-04

Local _____ de _____ data _____
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA - CNPJ: 09.074.113/0001-06

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **30/06/2015**

Nosso Número: **1266949**

132



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA
Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro – CEP: 58550-000 – Prata – PB
CNPJ: 09.074.113/0001-06

ATESTADO

Atestamos que a empresa **GBN CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.644.916/0001-87, CREA N°. 34128-2/PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Fábio Leite de Almeida CREA n°. 161333518-0, executou os serviços de **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA PRATA-PB**, nos termos do Contrato Administrativo n°. 2.3.01/2014 neste Município da Prata-PB, conforme itens e quantitativos da planilha abaixo.

ARTPB20150034220

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m ²	8,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m ³	39,88
1.3	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	m ²	21,21
1.4	DEMOLIÇÃO DE BANCO EM CONCRETO	m	1,74
1.5	RETIRADA DE BACIA SANITARIA SEM APROVEITAMENTO	und	4,00
1.6	RETIRADA DE TELHA CANAL S/APROVEITAMENTO	m ²	195,30
1.7	RETIRADA DE PISO SEM APROVEITAMENTO	m ²	157,68
2.00	ELEVAÇÃO		
2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	m ²	9,43
3.00	COBERTA		
3.01	RETELHAMENTO COMPLETO COM REPOSICAO DE EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM 50% DE APROVEITAMENTO E COM ARGAMASSA TRACO 1:3	m ²	180,90
3.02	CALHA EM CHAPA DE ALUMINIO COM L=1,50M, EXCLUSIVE TUBO DE DESCIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	45,00
3.03	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTA EM TELHA CERAMICA MADEIRA E TELHA	m ²	216,06
3.04	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	m ²	45,66
3.05	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	37,20

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emmily Ferreira Lima, em quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:29:32 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas Praticante nº 100/2020 CNI - arinn 2?



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA
Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro – CEP: 58550-000 – Prata – PB
CNPJ: 09.074.113/0001-06

ATESTADO

Atestamos que a empresa **GBN CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.644.916/0001-87, CREA Nº. 34128-2/PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Fábio Leite de Almeida CREA nº. 161333518-0, executou os serviços de **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA PRATA-PB**, nos termos do Contrato Administrativo nº. 2.3.01/2014 neste Município da Prata-PB, conforme itens e quantitativos da planilha abaixo.

ARTPB20150034220

3.06	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m ²	35,16
4.00	REVESTIMENTO		
4.01	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL	m ²	71,47
4.02	REBOCO EM PAREDES	m ²	71,47
4.03	EMBOCO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	161,62
4.04	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO OU PAREDE, 35X35 cm, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	m ²	108,25
5.00	PISO		
5.02	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 5,0CM, PREPARO MANUAL	m ²	266,44
5.03	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	15,00
5.04	PISO EM GRANILITE BRANCO, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	157,68
5.05	PISO EM LAJOTA DE 45/45	m	108,76
6.00	ESQUADRIAS		
6.02	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	m ²	23,31
6.03	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1,00X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	und	5,00
6.04	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	m ²	3,00

134



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA

Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro – CEP: 58550-000 – Prata – PB
CNPJ: 09.074.113/0001-06

ATESTADO

Atestamos que a empresa **GBN CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.644.916/0001-87, CREA Nº. 34128-2/PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Fábio Leite de Almeida CREA nº. 161333518-0, executou os serviços de **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA PRATA-PB**, nos termos do Contrato Administrativo nº. 2.3.01/2014 neste Município da Prata-PB, conforme itens e quantitativos da planilha abaixo.

ARTPB20150034220

6.05	FECHADURA TIPO TACO DE GOLFE PADRÃO LUXO	und	13,00
7.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.01	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	2,00
7.02	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	und	1,00
7.03	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO ø 3/4"	und	10,00
7.04	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	19,00
7.05	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
7.06	PONTO DE TOMADA 2p +T, ABNT, DE EMBUTIR, 15 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO ø 3/4", FIO RÍGIDO 2,5 MM ² (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	und	45,00
7.07	PONTO DE TOMADA 2p +T, ABNT, PARA SPLIT, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO ø 3/4", INCLUINDO CONJUNTO ASTOP/25A - 220v, INCLUSIVE ATERRAMENTO	und	-
7.08	CONJUNTO DE ILUMINACAO EXTERNA, TIPO PETALA, COM 2 (DUAS) LUMINARIAS PARA LAMPADA DE VAPOR DE MERCUR IO DE 250W, COM POSTE DE ACO GALVANIZADO DE 8M (F ORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
70.09	REVISAO NA REDE ELETRICA DE DISTRIBUIÇÃO COM 70% DE APROVEITAMENTO COM 02 CABOS DE COBRE ISOLADO DE 4,00MM ² P/750V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	165,50

135

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Emilly Ferreira Lima, em quarta-feira, 17 de agosto de 2022 16:29:32 GMT-03:00, CNS: 06.887-4 - 7 Cartório de Ofício e Notas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1000/2020 CNJ - art. 2º




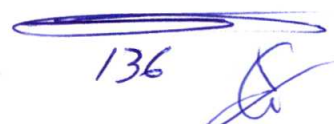
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA
Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro – CEP: 58550-000 – Prata – PB
CNPJ: 09.074.113/0001-06

ATESTADO

Atestamos que a empresa **GBN CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.644.916/0001-87, CREA N°. 34128-2/PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Fábio Leite de Almeida CREA n°. 161333518-0, executou os serviços de **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA PRATA-PB**, nos termos do Contrato Administrativo n°. 2.3.01/2014 neste Município da Prata-PB, conforme itens e quantitativos da planilha abaixo.

ARTPB20150034220

7.10	CABO DE 6,00MM	m	200,00
7.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 3 CIRCUITOS, INCLUSIVE FIOS E ELETRODUTOS	und	1,00
8.00	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
8.01	BANCADA (TAMPO) GRANITO E = 3CM, LARGURA 60CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA	und	1,80
8.02	CUBA ACO INOXIDÁVEL 40,0X34,0X11,5 CM, COM SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2X1.1/2", VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2"X1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.03	VÁLVULA EM METAL CROMADO 3.1/2" X 1.1/2" , TIPO AMERICAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	4,00
8.04	SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
8.05	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	-
8.06	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO-FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
8.07	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR COM ENGASTE FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2"X30CM- FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
8.08	VASO SANITARIO BRANCO COM CAIXA ACOPLADA, PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ENGASTE	und	3,00
8.09	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, C/ MATERIAL PVC RIGIDO SOLDÁVEL ø25,00MM	pt	5,00


136 



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA
Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro – CEP: 58550-000 – Prata – PB
CNPJ: 09.074.113/0001-06

ATESTADO

Atestamos que a empresa **GBN CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.644.916/0001-87, CREA N°. 34128-2/PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Fábio Leite de Almeida CREA n°. 161333518-0, executou os serviços de **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA PRATA-PB**, nos termos do Contrato Administrativo n°. 2.3.01/2014 neste Município da Prata-PB, conforme itens e quantitativos da planilha abaixo.

ARTPB20150034220

8.10	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø50mm (PIA DE COZINHA, MAQUINA DE LAVAR, ETC)	pt	5,00
8.11	BANCADA EM GRANITO	m	5,00
8.12	KIT PARA WC EM ACO INOX (SABONETEIRA, PAPELEIRA, PORTA TOALHA E CABIDE)	und	3,00
8.13	REVISAO/RECUPERACAO DA REDE HIDRAULICA EM TUBO DE PVC SOLDÁVEL RIGIDO MARROM DIAMETRO 25MM (3/4") INCLUSIVE CONEXOES, COM ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA	m	105,10
8.12	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE Ø100mm (VASO SANITARIO)	pt	3,00
8.14	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM	m	27,70
9.00	PINTURA		
9.01	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS COM RETOQUE DE MASSA	m ²	637,76
9.03	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	46,62
9.04	FUNDO SELADOR ACRILICO AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, UMA DEMAOS	m ²	637,76
9.05	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAOS)	m ²	34,28
10.00	DIVERSOS		
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	200,00
10.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO	und	1,00
10.3	CORTE EM TERRENO NATURAL	m ³	-
10.4	ABERTURA DE LETREIROS	und	100,00

137



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA
 Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro – CEP: 58550-000 – Prata – PB
 CNPJ: 09.074.113/0001-06

ATESTADO

Atestamos que a empresa **GBN CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.644.916/0001-87, CREA N°. 34128-2/PB, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Fábio Leite de Almeida CREA n°. 161333518-0, executou os serviços de **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DA PRATA-PB**, nos termos do Contrato Administrativo n°. 2.3.01/2014 neste Município da Prata-PB, conforme itens e quantitativos da planilha abaixo.

ARTPB20150034220

10.5	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES EM CONCRETO SIMPLES (traço 1:3:5), COM PINTURA INDICATIVA E SINALIZAÇÃO TACTIL (NBR 9050/04)	m²	6,88
10.06	VISOR EM VIDRO DE 10MM	m²	1,92
10.07	CONJUNTO DE MASTRO PARA BANDEIRA	und	1,00
10.08	AS BUILT	und	1,00
10.09	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
10.10	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	4,00
10.11	BANCO EM CONCRETO	und	8,00
10.12	PLANTIO DE GRAMA + 0 20M DE ATERRO VEGETA	m	40,00
10.13	CONCRETO ARMADO, PREPARO E LANÇAMENTO, PARA PILARES COM FCK= 20MPA, COM BETONEIRA	m³	0,46

Prata – PB, 08 de setembro de 2016


ANTONIO COSTA NOBRAGA JÚNIOR
 Prefeito Constitucional
 CPF: 146.715.548-95

CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Souto Maior, S/N°
 Prata - PB CEP: 58.550-00
 Reconheço a(s) Firma(s) Por Autenticidade
Antonio Costa NO-
braga Junior Dou fé
 Prata-PB, 23 de 01 de 2017
 Em Teste de Verdade, eu Tabelião Público

Maria Izabel Mendes Freita
 Escrevente Compromissada
 CPF:040.833.904-76

SELO DIGITAL N° A6K99043-67TP
 Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

138



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PRATA**

Avenida Ananiano Ramos Galvão, s/n, centro – CEP: 58550-000 – Prata – PB
CNPJ: 09.074.113/0001-06

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins junto ao CREA/PB, que a empresa **GBN CONSTRUÇÕES EIRELLI – ME**, CNPJ: 17.644.916/0001-87, CREA-PB nº. 34128-2/PB, com sede à Avenida Ananiano Ramos Galvão, 169, centro, Prata – PB, concluiu neste município os serviços de **REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, no Município da Prata – PB, executando todos os serviços vinculados ao Contrato nº. 2.3.01/2014, com ART de execução nº. PB20150034220, de responsabilidade técnica do Engenheiro, Fábio Leite de Almeida, inscrito perante o CREA/PB sob o número 161333518-0.

Ciente de que todos os serviços foram executados e fiscalizados, estando dentro das normais legais previstas com o devido acompanhamento da fiscalização deste Município, atendendo ao objetivo pactuado, conforme segue na Planilha dos quantitativos executados e atestados em anexo.

Prata – PB, 08 de setembro de 2016


ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR
Prefeito Constitucional
CPF: 146.715.548-95

CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Souto Maior, S/Nº
Prata - PB CEP: 58.550-00

Reconheço a (s) Firma(s) Por Autenticidade de

Antonio Costa Nobrega Junior - Dou 16



Prata-PB, 23 de 09 de 2017

Em Teste Público, eu Tabelião Público



Maria Izabel Mendes Freita
Escrevente Compromissada
CPF: 040.833.904-75

SELO DIGITAL Nº AEC99042 - 0Q 8L
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



139



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: G B N CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: PBC2301599544			
NIRE (Sede): 25600006973		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25600006973	CNPJ 17.644.916/0001-87	Data de Ato Constitutivo 25/02/2013	Início de Atividade 25/02/2013		
Endereço Completo Avenida ANANIANO RAMOS GALVAO, Nº 191, CENTRO - Prata/PB - CEP 58550-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADASOUTRAS OBRAS DE CONSTRUCAO TAIS ACUDES, BARRAGENS, POCOS AMAZONASPREPARACAO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS SERVICOS DE MAO DE OBRA . ATIVIDADES RELACIONADAS A GESTAO DE ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDIOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO	CPF/CNPJ 486.278.794-00	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO	CPF 486.278.794-00	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 09/08/2023	Número 20239771966	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2023, às 18:08:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XSG5CII.



PBC2301599544

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

140



GBN CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

DECLARAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO - PB.

A **Empresa GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.644.916/0001-87, com endereço na Avenida Ananiano Ramos Galvão, nº 191, Centro, Cep; 58550-000 – Prata – PB. **DECLARA** possuir todo tipo de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para execução do objeto licitado, bem como de que possui as condições mínimas relativas à instalação do canteiro de obras (**organização e layout**), todos os funcionários receberão equipamentos de proteção individual e fardamentos necessários, e **anda** comprometer-se sob as penas da lei, a disponibilizar um quadro técnico **ESPECIALIZADO** a frente dos serviços referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**, conforme Projeto Básico. do início até a sua finalização, cumprindo com todas as exigências do Contrato e da fiscalização do mesmo.

RELAÇÃO DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E DISPONÍVEIS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

A) APARELHAMENTO PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

- * 01 Mesa de escritório;
- * 05 Cadeiras;
- * 01 Bebedouro
- * 01 Mesa redonda
- * 01 computador portátil (notebook)

B) EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:

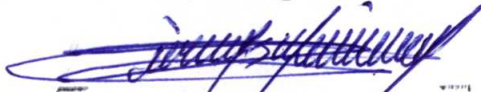
- * 01 Betoneira de 400 litros;
- * 01 Extrusora para execução do meio-fio;
- * 01 Rolo Compactador
- * 03 Picaretas
- * 02 Enxadas
- * 04 Pás
- * 03 carros de mão
- * 01 Compactador de placa

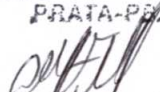
C) MÃO DE OBRA A SEREM UTILIZADOS NA INSTALAÇÃO DO DE OBRAS:

- * 01 Engenheiro
- * 01 Mestre de Obra
- * 10 Ajudantes
- * 02 Pedreiros
- * 06 Calceteiros
- * 01 Operador de máquinas

E tudo que se fizer necessário para o bom desempenho da obra e conclusão da mesma.

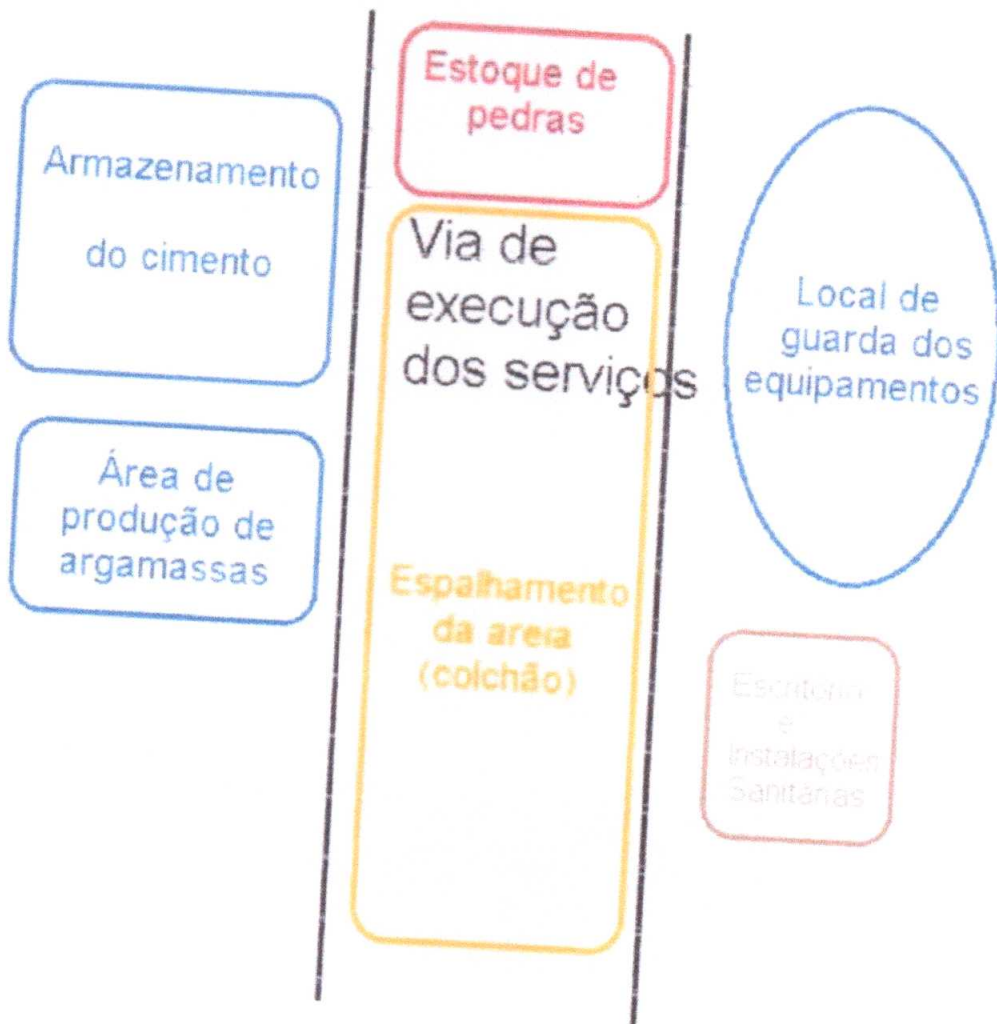
Livramento – PB, 29 de agosto de 2023.


17644916/0001-87
GBN CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Av. Ananiano Ramos Galvão, 191
CENTRO - CEP: 58550-000
PRATA-PB


Miguel Figueiredo Maia
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160915486-0

141

LAYOUT DO CANTEIRO DE OBRAS



Ginaldo Batista do Nascimento
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF - 488.278.794-00

Miguel Figueiredo Maia
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 160915486-0

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Município de Livramento – PB.

TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023.

PROPONENTE: GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 17.644.916/0001-87

DECLARAÇÕES

A empresa **G B N CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ (MF) sob o n°.: 17.644.916/0001-87, com Registro no CREA sob o n° 000341282PB, por intermédio do seu representante legal o Senhor **GINALDO BATISTA DO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade n° 1.065.678 e do CPF n° 486.278.794-00.

DECLARAMOS sob as penas da Lei, para fins desta licitação, **TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023**, que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços fará a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA-PB, na forma da Lei, 6.496/77, entregando um a via para os arquivos da **Prefeitura de Livramento – PB**.

DECLARAMOS que sendo vencedora da licitação se obrigamos a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, durante a execução da obra.

DECLARAMOS para fins de participação denominada **TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023**, instaurada pelo Município de Livramento – PB, conforme edital supra referenciado que manterá na obra o profissional indicado como responsável técnico o senhor **MIGUEL FIGUEIREDO MAIA**, com registro no CREA-PB sob o n° 160915486-0, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura.

DECLARAMOS para fins de participação no presente processo licitatório, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que conhecemos as condições locais para execução do objeto, ou que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante, **Prefeitura Município de Livramento – PB**, referente a **TOMADA DE PREÇOS N° 00002/2023**.

DECLARAMOS de que não possuímos no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, que assumimos a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL.

Livramento - PB, 29 de agosto de 2023.


17644916/0001-87
GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Av. Ananiano Ramos Galvão, 191
CENTRO - CEP: 58550-000
PRATA - PB



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/08/2023 06:54:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **G B N CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **17.644.916/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

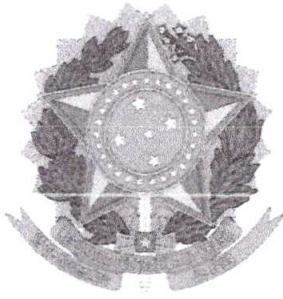
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

144



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: G B N CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 17.644.916/0001-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 06:55:46 do dia 09/08/2023 , com validade até o dia 08/09/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aqdxoWjjVFbocgUITfWn

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

145

1/1